O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLI | Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis, Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$200 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS | QUARTA-FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1893 | Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:234

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette**.—Rua Caumartin, 61.

AVEIRO

A DERROCADA

Nem já o mais leve assomo de dignidade ou de cortezia caracterisa os homens do poder!

Intimado em pleno parlamento para sahir, para deixar em paz o paiz, que collocou á beira d'um tenebroso abysmo, o chefe do governo teve o cynismo de dizer que fica, que lhe não bastam os ataques violentos que tem soffrido no parlamento, a guerra sem treguas que se lhe levantou na opinião, que quer levar até ao fim a sua existencia anomala e corrupta, crivada de vergonhas, repugnante de miserias, cheia de ultrages ao decoro, pejada de affrontas á liberdade e ao brio nacional.

Prepara-se, portanto, o sr. Dias Ferreira para nos fazer assistir á mais temerosa agitação dos espiritos, á mais sanguinolenta lucta de que pode haver memoria, pois que o periodo algido a que chegámos nos arremessará certamente para ella, descambando tudo, por fim, no despenhadeiro terrivel que nos aguarda.

E não ha quem previna d'isto a corôa! E não ha quem tente salval-a ou sustêl-a sequer na queda que lhe prepara o seu mais fatal e mais cruel inimigo! Como tudo isto entristece!

E não se lembra tambem o moço-rei de que os que affrontam a opinião publica e levam d'assalto todos os foros d'um povo livre, apressam a derrocada do systema e avolumam as fileiras das hostes anti-monarchicas! Como tudo isto causa dó!

Acorrentaram a nação ao pezo de todas as humilhações. Esmagaram as regalias publicas n'um momento de insania e de allucinação. Riscaram do codigo fundamental da monarchia todos os sãos principios liberaes e respeitaveis. Abalaram pelos alicerces todo o magestoso monumento da Liberdade. Esmagaram pela prepotencia todos os nossos direitos e todas as prerogativas da nossa constituição politica. Afundaram n'um revoltoso oceano de tormentas toda a paz e toda a tranquillidade da existencia d'um povo heroico. E como se não bastasse tudo isto, tentam ainda cobrir com o manto do rei todos os attentados e todos os crimes com que arremetteram até contra a propria constituição do Estado!

Que ruina, e que vergonha nos espera!

Conselheiro José Luciano

O projecto de lei, apresentado no sabbado ultimo ao parlamento pelo illustre chefe do partido progressista, sr. conselheiro José Luciano, produziu, como era de prever, o melhor effeito, sendo recebido com as maiores demonstrações de enthusiasmo por todo o paiz. Tem esse projecto por fim suspender a execução dos artigos 96 e 102 do decreto de 1 de dezembro de 1892, que, como é sabido, ataca covardemente as immunidades municipaes, na legitima faculdade que as leis concediam ás camaras de dirigirem e regularem as suas obras.

Procedendo sempre nobre e honradamente, distinguindo-se entre todos pela sua dedicação á causa do bem publico, o abalisado estadista, que, desde que appareceu o famoso decreto, declarou logo que o combateria energicamente, não se fez esperar em apresentar o seu protesto, formulado em um projecto de lei, precedido de um substancioso relatorio, onde são sustentadas as melhores doutrinas e os principios que sempre tão notavelmente tem defendido quer na opposição, quer no governo.

Coherente em todos os seus actos e respeitador das tradições historicas e gloriosas do nosso paiz, o sr. conselheiro José Luciano atacou a violencia praticada pelo governo com o seu decreto de 1 de dezembro ultimo, que offendeu os sentimentos liberaes de todo o partido progressista, e affectou gravemente os interesses das municipalidades e dos municipes.

E' isto mais um testemunho da coherencia politica do notavel estadista e do seu affecto pelas corporações administrativas, traduzindo tambem o seu empenho pela melhor ordem nos serviços publicos e o seu respeito pelas mais sagradas garantias populares.

Julgando de todo o ponto conveniente tornar bem conhecidas as ideias expendidas no relatorio, que plenissimamente justifica a suspensão proposta, publicamos hoje n'outro logar esse importante documento, felicitando-nos porque tenha vindo do nobre chefe do partido progressista a desaffronta dos municipios, tão covardemente atacados pelo governo nos seus direitos tradicionaes e nas suas regalias.

Honra ao sr. conselheiro Luciano de Castro, honra ao nobre chefe do partido progressista.

A eleição d'Aveiro

Não se poupa á pratica dos maiores abusos e das mais repugnantes audacias, o sr. presidente do conselho, para levar a toda a parte a confusão e a desordem, como levou o terror e o luto, na sanguinolenta e tormentosa batalha eleitoral do anno proximo findo. Todos os meios lhe parecem bons para conseguir os seus fins, e agora pretende até servir-se d'um tribunal superior para ver se consegue que seja annullada a eleição d'Aveiro! Narremos os factos, taes quaes nol-os conta um presado collega lisbonense:

Andou o sr. presidente do conselho chamando a sua casa um por um todos os integerrimos membros do tribunal de verificação de poderes para lhes impôr pela ameaça ou lhes captar pela astucia a annullação do processo eleitoral do circulo de Aveiro. Escusamos dizer que nem a violencia nem a seducção moveram o animo dos rectos magistrados. Mas isso não desesperou a candidato infeliz, que recorreu então ás manhas de advogado. Já se contentava, dizia, com que o tribunal ordenasse um inquerito sobre aquella eleição, confessando pesaroso que nada valia o que administrativamente ordenára. E isso na verdade, não era difficil conceder-lhe.

Começa, porem, aqui a parte interessante da historia. Logo que se suppoz servido n'essa modesta pretenção, escreveu por seu proprio punho a um dos juizes indicando-lhe o magistrado de sua confiança que devia proceder ao inquerito «que haviam combinado.» Ora succede que o destinatario da carta, apesar de ter nome pouco vulgar, ou talvez por isso mesmo, não a recebeu, e ella foi parar ás mãos d'outro cavalheiro que tem nome parecido.

Para os que não conheciam os primores de consciencia e as excellencias do caracter e do temperamento do sr. José Dias, este novo processo da sua já mil vezes manchada conducta governativa, é o bastante para marcar o homem com o ferrete aviltante da ignominia. Abusar da posição em que, por uma fatalidade nacional, as contingencias do acaso o collocaram, para ir ao seio d'um tribunal exigir ou supplicar a annullação d'um processo legalissimo, é descer até muito baixo, é ir até á ultima degradação moral, é arrastar a dignidade do poder pela lama da deshonra e do aviltamento!

Querem-n'o mais baixo, mais rasteiro, mais miseravel? E' esta a ultima prova. Nunca ninguem passou para alem, se alguem houve que chegasse a tanto!

A lista aberta

Por sentença do dignissimo juiz de direito da comarca de Vizeu, foi desattendida a reclamação do ministerio publico da mesma comarca contra a eleição da commissão districtal.

O fundamento d'essa reclamação, mandada interpor pelo sr. Dias Ferreira, era ter sido aquella eleição feita em votação publica, mas por *escrutinio secreto*, unica garantia constitucional da liberdade do suffragio e unica forma racional de fazer eleições.

Aquella douta sentença julgou, pois, que a votação não devia fazer-se por outra forma, por isso que o escrutinio secreto é a regra geral de todas as eleições e a votação por lista aberta representa um attentado e um absurdo impraticaveis.

Consola ver como a justiça é administrada ainda nos tribunaes onde a lei se respeita e tem um verdadeiro culto, e como a esses meretissimos magistrados o dever se impõe sobre todas as conveniencias e sobre todos os outras interesses. Honra lhes seja.

E, certos de que, talvez, nenhum outro tribunal obre de forma differente, queremos ser dos primeiros a louvar a sua acção. Oxalá que possamos fazêl-o; sinceramente o estimaremos.

Desmentido solemne

Na correspondencia d'Aveiro para o *Commercio do Porto*, que acabamos de receber, lêmos, não sem a surpreza que o caso sugere, o seguinte:

«Um jornal d'esta localidade diz que, de um accordo celebrado entre progressistas e amigos do governo, resultará que a nomeação da commissão districtal recahirá nos srs. Gustavo Ferreira Pinto Bastos e conselheiro Manoel Firmino de Almeida Maia.»

Não vimos o jornal a que o illustrado correspondente se refere. Se o vissemos ter-nos-iamos apressado a fazer a declaração que agora fazemos.

Entre nós e os adeptos do sr. Dias Ferreira é completamente impossivel qualquer accordo. Transacção e relações de nenhuma ordem.

E se o nosso partido, lá do alto, chegar a qualquer *desideratum* n'esse sentido, desde já lhe predizemos que não conte mais com nosco, que, se somos dos mais velhos nas fileiras da nossa agremiação, seremos tambem os primeiros a abandonar os que, não sabendo cumprir o seu dever, falsearam assim a sua missão partidaria.

E fica dito e redito para que mais uma vez se saiba.

Governador Civil

Tomou posse na segunda-feira o novo governador civil d'este districto, sr. Visconde de Balsemão, representante d'uma das familias mais illustres e consideradas do paiz, e um verdadeiro homem de bem. S. ex.ª é o 5.º visconde de Balsemão de *juro e herdade* com honras de grande do Reino, que competem aos condes, 24.º Sr. de Morgado de Balsemão, instituido em 15 d'agosto de 1315; Sr. das Casas de Leomil e Toens; 11.º Sr. de Morgado de Coreixas e Casa da Ermigueira, em Torres Vedras. A tantos titulos de nobreza, junta ainda o para nós não menos apreciavel, de ser genro do nosso antigo e respeitabillissimo amigo, sr. marquez de Penalva, reliquia veneranda da *velha aristocracia* portugueza.

Affigura-se-nos que a nomeação do sr. Visconde de Balsemão foi o unico acto bom praticado pelo agonisante ministerio Dias Ferreira para com o districto de Aveiro. O sr. Visconde de Balsemão, completamente estranho aos partidos que se degladiam no districto, vem nas disposições de fazer administração e nada mais, e que esta ha-de ser recta e tolerante, é fiador seguro o passado impolluto de s. ex.ª, a sua illustração e as tradições herdadas de seus maiores, que foram fieis e desinteressados servidores do paiz nos mais elevados cargos de publica administração.

CARTA DE LISBOA

31 DE JANEIRO DE 1893.

O governo está morto. Foram as suas grandes culpas e os seus gravissimos erros quem lhe cavou o abysmo de maldições em que cahiu, e de onde não tornará a erguer-se o homem mais fatal e mais perjuro que o paiz tem conhecido.

Póde ter horas de vida, d'uma vida aparente apenas, porque a verdade é que agonisa nos estretores d'uma morte cruel, mas merecida. A extrema-unção foi-lhe applicada hontem no parlamento pelo sr. visconde de Chancelleiros, e ninguem dirá que ella não foi com todos os sacramentos. Nunca ninguem disse tanto a um ministro desauctorado e perdido já no conceito publico!

O discurso do sr. de Chancelleiros causou a mais profunda impressão. Lisboa inteira felicitou o illustre parlamentar, que atirou d'estas ao chefe do gabinete: «O paiz não póde acreditar n'este governo, e tem razão. Já ahi não devia estar, e se quer ainda demorar-se, o paiz o porá fóra. Quiz o grande financeiro salvar o paiz, mas pol-o muito peior do que elle estava, inutilisando com a sua inepcia os trabalhos uteis que outros podessem fazer. Não o póde salvar quando elle tinha credito, e quer salval-o depois de o ter desacreditado completamente?! Qual é o seu plano financeiro? A inconsciencia de tudo, até nos impostos que quer lançar. Se o deixassem estar ahi ainda muito tempo, que não está! que não ha de estar!... era capaz de tributar as janellas, o ar que respiramos, o sol que nos aquece!... Diga que não! exclamou para o presidente do conselho, diga que não!... ao menos para mostrar que ainda tem alguma ideia. A questão pessoal não a liquido aqui. Se o sr. Dias Ferreira apresentasse alguma medida com senso commum, elle, *que não lhe dá a mão*, dar-lhe-ia o seu voto. Mas não apresenta, porque é inepto e inconsciente. Tão inepto e tão inconsciente, que tendo declarado um crime recorrer ao credito, está ha um anno a viver só d'elle. Tão inepto, que quando pede absurdos impostos novos, apresenta um relatorio falso, um relatorio que a unica coisa que relata, é a inconsciencia de quem o assigna!

Sentia que se não fizessem actas dos conselhos de ministros, porque por ellas se veria agora que a unica qualidade do sr. presidente do conselho é a ousadia: *A ousadia leva a tudo* é a phrase do sr. José Dias, e realmente tem tido razão. Mas está a acabar, porque o conheceram. E já que o sr. ministro da marinha tem sido tão doce, e tão bondoso, hade fazer-lhe algumas perguntas innocentes... a elle, a quem já na infancia alcunhavam o *almirantinho*, que dizia muitas vezes ao sr. presidente do conselho que o que não queria era que o governo de que fazia parte tivesse *rabos de palha*.

E o sr. presidente do conselho respondia sempre com catonismo «nem eu. *Eu cá sou da Serra da Estrella*»... como se houvesse alguem que duvidasse de elle ser serrano! Eu é que lhe não fazia conta lá dentro, por que não consinto monopolios, e em quanto lá estivesse não podia o sr. José Dias fazer o monopolio dos annuncios.

E abrindo um parenthesis, fez o elogio do finado duque d'Avila, para estabelecer o confronto com o actual presidente do conselho.

Referindo-se ao convenio, diz que o sr. ministro da marinha não tem a memoria das datas! Diz s. ex.ª que as receitas tinham diminuido e o calculo estava errado. Quando é que diminuiram? O que o sr. Dias Ferreira não quiz foi resolver a questão lealmente com o parlamento. Sabia antes tudo o que havia, mas enganou os negociadores, e quiz enganar o paiz! Quiz representar! Quiz fazer com essas gravissimas questões, como fez com as eleições. Apresentou-se á urna como os palhaços equilibristas se apresentam na corda bamba. E de resto nunca houve em Portugal uma eleição com tantos escandalos, tantas infamias como esta. O sr. presidente do conselho andou n'ellas de *pé-na-cova* e de *pé-na-cova* ficou. Ficou-lhe para gloria a eleição de S. Thomé. O sr. Dias Ferreira renunciou a eleição... Podera! Tambem os de S. Thomé tinham renunciado. Elles sabiam lá quem era o sr. José Dias!... Elles o que conhecem é o café, não conheciam a alma vil do seu candidato. E como só conhecem o café, o sr. José Dias tambem não conhece o chá, que nunca tomou.

Referindo-se depois á eleição de Aveiro, fez humorismo eloquentissimamente, e a assembléa aplaudiu-o com enthusiasmo. Fallando na sua saida do governo, contou como se foi despedir d'el-rei, a quem disse: O decreto da minha demissão não está exacto. Além de tudo, diz que eu servi muito a contento de Sua Magestade, mas se assim foi, porque me mandaram embora? O procedimento do sr. presidente do conselho foi um aggravo para mim, e por isso eu peça a Vossa Magestade licença para me desaggravar d'elle. E não é só a mim; tenho a desaggravar tambem a corôa, que o sr. José Dias *obrigou a sahir fóra da legalidade*. Isto não pode ser! Não ha-de ser! Não ha-de ficar sem desaggravo. Findando a hora, o sr. visconde disse que o mais de que tinha a tratar o faria em outra occasião, terminando agora, para deixar ao sr. presidente do conselho 24 horas para estudar a resposta.»

Mal se levantou a sessão o sr. visconde foi rodeado, comprimentado e felicitado. E nos grupos discutia-se a sessão e frisavam-se os resultados. Dizia-se que o sr. conde de Casal Ribeiro é quem responderia ao chefe do governo. A noticia de que o grande tribuno ia entrar na discussão ligava-se aos boatos espalhados nos ultimos dias.

O sr. visconde de Chancelheiros continuou ainda hoje no uso da palavra, fallando durante quasi toda a hora e declarando por fim que os motivos da sua sahida foram «o não pactuar com os manejos eleitoraes da politica degradante do sr. presidente do conselho.» E relata que, tendo querido fallar por diversas vezes e tendo até pedido a palavra por duas ou tres vezes, o sr. presidente do conselho lhe mandára pedir que não fallasse. «Queria só ministros mudos. Não podiamos viver muito tempo, porque eu gosto de fallar e dizer sempre o que sinto.» As suas duras phrases de hontem, foram expiadas por uma relativa moderação de hoje. A temperatura da camara arrefeceu por isso um pouco, e no meio d'essa frieza foi o sr. José Dias descendo piedosamente do seu calvario, onde o haviam hontem pregado, e da qual lhe ficaram umas chagas, que nem todo o balsamo com que o sr. Chancelleiros o ungiu na sessão de hoje o poderá curar. Foi assim que, visivelmente incommodado e escorrendo sangue, que poucos minutos antes de se encerrar a sessão, começou a fallar o sr. José Dias Ferreira, que se limitou a dizer:

«Intimam-me a que saia, mas eu fico. Não sairei por fraqueza. Só saio quando uma indicação constitucional me obrigue a isso. Não vim aqui com o apoio politico dos partidos. Quando me apresentei ao parlamento, pedi-lhe a sua collaboração para a resolução da questão de fazenda. Ainda ha dias se votou na outra camara uma moção do illustre estadista sr. Beirão,—exigindo que o censor de vinte annos ficasse para dar conta dos seus actos:—fiquei. Quando, aqui ou na outra camara se vote uma moção de censura aberta, ou haja uma votação contra o meu systema tributario, então sahirei immediatamente.»

E' até onde póde chegar a sem vergonha d'um homem, mas já nada é de admirar no sr. José Dias! Não está nenhum par inscripto para ámanhã, mas diz-se que é o sr. conde de Casal Ribeiro quem falla em segnida.

— O sr. Dias Ferreira disse hoje a um alto funccionario: «Andam por ahi a dizer que devo ir-me embora, mas eu cá vou ficando.» E' ou não é a maior sem vergonha que se tem visto?

— Pouco posso informar ácerca do que hontem á noite se passou na commissão de fazenda; sei comtudo, que se tomou uma resolução importante, que foi votar-se o terço, em ouro, aos credores da divida externa, ficando tambem já indicado o praso para a conversão. A pedido do governo, só ámanhã é que será votado o parecer completo, que deve regular este assumpto. Tambem na sessão d'ámanhã deve ser ultimada a parte relativa ás amortisações da divida externa.

— O illustre chefe do partido progressista, sr. conselheiro José Luciano de Castro, tem recebido telegrammas de varios pontos do paiz agradecendo-lhe o haver tomado a iniciativa do projecto de lei revogando a parte do decreto de 1 de dezembro, que cerceou as attribuições municipaes. A camara municipal de Peniche foi das primeiras a manifestar o seu agradecimento.

— As noticias ultimamente recebidas dos Açores revestem um caracter de grande gravidade, que será perigoso querer deixar despercebido. A questão açoriana, que tem já mais de um seculo, tem-se aggravado ultimamente por fórma muito perigosa, ameaçando degenerar n'uma especie de *home rule* semelhante ao da Irlanda.

— A camara municipal d'Angra do Heroismo, resolveu tambem protestar contra o decreto de 2 de dezembro de 1892. O presidente d'esta illustre municipalidade é o digno par, sr. conde de Sieuve de Menezes, chefe do partido regenerador na ilha Terceira.

— Parece que se malogrou a tentativa de formação de uma companhia para a exploração de algumas roças na ilha de S. Thomé.

— Perguntando o governador civil de Evora ao governo quem ha de marcar, e quando, novo dia para a eleição da commissão districtal no caso de ser annullada a primeira, o governo não respondeu nem sabe o que ha de responder. Podera! Elle sempre causou uma embrulhada, o tal decreto das eleições districtaes! Isto só do bestunto irracional do sr. José Dias!

— Reuniram hontem de manhã em conferencia a direcção da Associação Commercial de Lisboa, o presidente da Associação Commercial do Porto e os presidentes da Associação Industrial e da Associação dos Lojistas de Lisboa.

N'essa sessão, o presidente do conselho foi vivamente atacado. O representante de uma das mais numerosas corporações commerciaes de Lisboa, chegou a dizer que, se fosse licito alli fazer propostas politicas, proporia que o sr. presidente do conselho *fosse deposto*, por haver demonstrado a mais completa incapacidade governativa! Isto foi das cousas *mais brandas* que por lá se disseram! Nunca as linguas lhes dôam.

— O *Jornal de Noticias*, dos srs. Arroyos, vae passar-se com armas e bagagens para o sr. Dias Ferreira. O sr. José Arroyo e o administrador do mesmo jornal, vieram ultimamente a Lisboa e tiveram varias conferencias sobre a adjudicação dos annuncios officiaes, que parece lhe será consagrada a troco da sua passagem. Uns heroes, os regeneradores.

— O instituto anti-rabico já funcciona, e infelizmente já tem frequentadores. Só hontem foram alli observados o tratados tres mordidos por cães hydrophobos.

— Continua pendente a questão das obras do Porto de Lisboa. O sr. ministro das obras publicas pediu ha dias á commissão de fazenda que não insistisse nas suas inquirições, promettendo para muito breve uma solução. Virá? Duvida-se.

— E' positivo que vae haver alteração no pessoal administrativo das possessões ultramarinas.

— Foi extraordinariamente concorrido o funeral de Rosa Araujo, sendo n'elle largamente representadas todas as classes. Junto da sepultura pronunciaram sentidos discursos alguns seus amigos e admiradores.

— Está em Lisboa o sr. conde de Castello de Paiva, digno par do reino, e sua ex.ma familia.

— O ministerio da guerra concordou em que sejam substituidas as divisas e vivos das golas pelos emblemas e vivos dos empregados dos correios.

— Tem corrido boatos aterradores, de que rebentara uma revolução no Brazil. Consta que o governo d'aquella republica suspendera as garantias. Aqui, a legação do Brazil, contesta-se a veracidade d'estas noticias.

— A' hora a que termino esta, continuam a correr com insistencia boatos de crise ministerial, dizendo-se que o presidente do conselho resolvera dar a demissão collectiva do gabinete, por não julgar viavel a situação. E' o que tem a fazer, mas quanto antes.

Y.

—

A' ultima hora.—A declaração do sr. Dias Ferreira, de que só cahirá em vista d'uma moção de desconfiança, está produzindo os seus effeitos. Ou os partidos se resolvem a tomar o seu logar no parlamento e a apresentar a moção, ou o appello para outros meios será então o recurso a tomar, pois não se concebe que um homem sem partido, sem imprensa e sem opinião que o sustente, esteja ahi a ludibriar um paiz, imposto por todas as formas a sua permanencia no poder, de que usa e abusa em detrimento da moralidade e da honra da nação. E' claro que do parlamento pouco ha a esperar. Quem não cáe no dia em que o salvou o partido progressista, quem depois do discurso do sr. visconde de Chancelleiros tem o cynismo preciso para se manter no poder, está á prova dos mais claros desenganos, e o meio de o fazer cair será outro: serão as demonstrações populares, a guerra por todas as formas, sem que nos prendamos com a acção do parlamento, em que não pode confiar-se, visto que todos estão *muito bem* e só está mal o povo, que não tem talher na meza do orçamento. Os meios são outros e é preciso appellar para elles sem receios e sem tergiversações. Os chefes politicos *estão bem*, nada os *incommoda*, porque a cousa corre á maravilha, por isso deixe-se que o sr. Dias Ferreira permaneça no poder, para escarneo d'este paiz e d'esta geração... de fracos.

Y.

NOTICIARIO

Notas da carteira.—Estão em Agueda os srs. drs. Manuel Rodrigues da Silva Pinto, onde os levou a doença, de que foi acommettido o filho d'este ultimo cavalheiro, por cujas melhoras fazemos votos.

— Já se acha muitissimo melhor dos seus padecimentos, o que é para nós motivo de prazer, o nosso illustre amigo, sr. conselheiro Manuel Firmino.

— Tem estado doente, mas vae felizmente melhorando dos seus incommodos, a nosso respeitavel amigo e illustre lente de medicina da Universidade de Coimbra, o sr. conselheiro Costa Allemão, cujo restabelecimento muito estimamos.

— Fez ante-hontem annos a menina Maria da Soledade Vilhena Pereira da Cruz, interessante filha do nosso presado amigo e considerado clinico, sr. dr. Manuel Pereira da Cruz. As nossas felicitações.

Resoluções municipaes.—Contra o vexatorio imposto do pizo, destinado a arrancar aos expositores do concelho um pagamento iniquo e individo, levantara-se na cidade, como ha dias noticiamos, um violento protesto por parte de todos os interessados, e tão violento que chegaram a ir todos á porta do sr. presidente da camara proclamar contra a medida tributaria. Em face do acontecimento, e por iniciativa dos vereadores progressistas, auxiliados por uma parte da maioria, foi resolvido em sessão que não se continuasse a exigir do povo esse pagamento.

Consta-nos, porém, que a camara tornou a pôl-o em execução, de forma que o illustre e sapientissimo sr. dr. delegado do procurador regio junto do tribunal d'esta comarca se vê na dura necessidade de intervir no assumpto, para que a lei, a sua tão cara e tão respeitada lei, não seja offendida com continuas *revogações*. Ao alto entendimento do conspicuo magistrado, que é uma gloria do foro portuguez e a perola, a nata dos agentes do ministerio publico, modelo de rectidão e de justiça, tão fino que é capaz de enfiar-se pelo fundo d'uma agulha e tão zeloso dos seus deveres que até costuma recolher cedo, parece que a lei não permitte ás corporações administrativas que revoguem as suas deliberações.

Logo, como se deu pressa em recorrer, ha tempo, d'uma deliberação que assegurava o pão d'uma familia, e de exigir depois o cumprimento da sentença, que lh'o roubou por algum tempo, e que o não menos illustre e não menos conspicuo morgado presidente se deu tambem pressa de executar—por obediencia á lei, já se vê, no que ambos são muito entendidos e versados—agora é de prever que a municipalidade se veja a braços com um importante processo de reclamação, que o recto e imparcial fiscal da lei não deixará de promover. Ou elle não fosse o illustre dr. *Tarello!*

Obitos.—Falleceu no domingo n'esta cidade o sr. João Maria Garcia, empregado da extincta junta geral d'este districto. Residia ha muitos annos aqui. Era um cavalheiro devéras estimavel, porque foi sempre um caracter dignissimo, fazendo em tempo bastante figura. Foi victima d'uma lesão cardiaca.

— Tambem deixou de exirtir no Pinheiro da Bemposta o sr. José Caetano dos Santos Ribeiro, director dos correios apozentado. Era irmão dos nossos amigos, os srs. Francisco da Siva Ribeiro, digno director das obras publicas d'este districto, e commendador Abel da Silva Ribeiro, nosso illustrado collaborador, a quem apresentamos aqui o testemunho da nossa condolencia.

— Falleceu tambem em Vallega, Ovar, o nosso honrado correligionario e prestante cidadão, sr. Manuel d'Oliveira Valente, a cuja familia enviamos sentidos pezames.

— Uma phtisica, que ha muito lhe vinha minando a existencia, mas que agora se lhe aggravara profundamente, acaba tambem de matar um velho e honrado official da camara municipal d'este concelho, o sr. João Thomaz Affonso, que, depois de perto de cincoenta annos de bom e effectivo serviço, teve como premio a elle, no ultimo quartel da sua amargurada existencia, os mais accentuados rancores pessoaes, e os odios mais violentos d'aquelles a quem a fatalidade collocou n'um pequeno grau de superioridade.

Doente, falto de forças, vergado pelos annos, o honrado official era ainda na tenebrosa gerencia municipal de 92 a victima dos peiores tractos que a má educação e a sem piedade dos felizes se julgavam no direito de infligir-lhe. Soffreu com paciencia e resignação sem limites quanto a ruindade dos maus propositos exigia da sua bondade manifesta, chegando-se a forçal-o a fazer intimações nas freguezias ruraes, a distancia de algumas leguas da cidade, quando o desgraçado fazia já um grande sacrificio em subir os degraus dos Paços do concelho. Isto era unico, mas infelizmente verdadeiro. Só aqui, e durante uma gerencia desastrada e condemnada de tres annos, loungos como seculos!

Emfim o pobre Affonso entrou já os humbraes da eternidade, cheio de soffrimentos, mas com as preces pelo seu eterno descanço de quantos o conheciam, emquanto os grandes e os felizes que o mortificaram na vida vão gosando as delicias da existencia, mas carregados sob o pezo dos remorsos!

— A familia do finado pede a todas as pessoas da sua amizade e das suas relações acompanhem até a ultima morada o cadaver do desventurado Affonso, que sahirá da rua do Gravito ás 5 horas da tarde de hoje.

Recenseamento eleitoral.—Lembramos a todos que estejam em circumstancias de se utilisarem das disposições da lei, pela facto de saberem lêr e escrever, que devem apresentar á respectiva commissão os seus requerimentos, por si escriptos e assignados, reconhecidos por tabellião.

Festa d'Apresentação.—O templo ostenta uma formosa decoração para a explendida festa d'ámanhã.

Jubileu papal.—Todas as confrarias d'esta cidade vão dirigir a Sua Santidade jubilosas felicitações pelo fausto 5.º anniversario da sua sagração episcopal, por iniciativa do dignissimo prior da Vera Cruz, sr. Manuel Ferreira Pinto de Souza.

O carnaval.—Começou no domingo passado pela exhibição d'uma *bicha*, que percorreu de tarde as ruas da cidade. A'manhã começam os bailes de mascaras publicos n'um salão da rua de José Estevam. No domingo esperam-se algumas mascaradas.

A Fonte dos amores.—Para o fim do mez corrente deve subir á scena, no Theatro Circo de Coimbra, uma nova producção litteraria do nosso amigo e collega da *Soberania do Povo*, sr. Antonio de Mello, uma farmosa opereta que o auctor denominou *A Fonte dos Amores*, e que é levada por curiosos, academicos, sendo ensaiadores o seu auctor e o sr. Luiz Gama, academico tambem, a quem foi distribuido um dos mais difficeis papeis. A musica é do distincto maestro, sr. dr. Simões Barbas, um reconhecido talento musical. A opereta tem trechos de muito mimo, ao que nos dizem, o que nos não admira porque *Toy* tem inspiração e talento.

Se a peça fôr bem succedida em Coimbra, como é de esperar, será levada nas ferias de Paschoa n'um dos theatros do Porto.

Um motim em Castello de Paiva.—Dizem-nos d'alli que n'um d'estes dias, estando o juiz da comarca, delegado e mais pessoal do juizo a proceder a umas vistorias na freguezia do Real, se amotinaram os filhos, sobrinhos e mais parentes d'um dos interessados, e fizeram uma assuada áquelles, proferindo palavras ameaçadoras Dizem-nos que eram mais de 20. O juiz não perdeu a serenidade, e como lhe fosse impossivel reprimir immediatamente os desordeiros, instaurou logo processo, que correu com tal diligencia e actividade que no dia 24 já estavam presos os principaes cabeças de motim.

Foi muito elogiada a prudencia e energia do juiz e do delegado, sendo egualmente muito elogiado o procedimento do juiz, o nosso amigo dr. Oliveira Guimarães, que concedeu immediatamente fiança, sem delongas judiciaes, monstrando assim que, se tinha a mão bastante forte para reprimir abusos, na sna alma de magistrado não havia odios, nem mesmo para aquelles que tão gravemente o offenderam na sua auctoridade.

Atraso de comboyo.—O comboyo mixto de Lisboa, que devia chegar aqui no domingo ás 6 e meia da tarde, veio com atraso de 2 horas e 25 minutos, em consequencia de ter soffrido avaria na machina entre as estações de Souzellas e Coimbra, estacionando alli até que foi de Coimbra uma machina que o rebocou para o Porto, sem mais incidentes. Concorreu ainda para aquella demora o ter o referido comboyo mixto de esperar em Souzellas o cruzamento do comboyo expresso que sahe do Porto ás 2 horas e um quarto da tarde.

Desastres.—O ajudante do jardineiro do Passeio Publico, vulgarmente conhecido pela alcunha de *José dos Melros*, andava na sexta-feira a despontar o arvoredo do jardim, quando, ao cerrar um ramo que lhe servia de apoio, este se despegou inesperadamente, vindo o pobre homem a terra, e recebendo uma forte pancada. O infeliz foi levado em maca para o hospital, onde ficou em tratamento, sendo agora o seu estado menos melindroso.

— No sabbado, de tarde, andando a brincar uns poucos de rapazes n'um barco, proximo á alfandega, succedeu que um d'elles, ao dar um salto, cahiu á agua, onde andou bastante tempo sem soccorro, acudindo-lhe, porém, depois o barqueiro sr. Lourenço Vicente Ferreira, que poude apanhal-o por um braço e trazel-o para terra.

Revolução de janeiro.—Fez hontem dois annos que no Porto rebentou a revolta militar, que tendia a estabelecer em Portugal as instituições republicanas.

O tempo.—Veio a chuva, com abundancia na primeira noite, mas com escacez, muito para sentir, depois. Os campos carecem ainda de muitas aguas, e pela sua falta as pastagens não se desenvolvem e a athemosphera continua fria.

Apparecimento de cadaver.—Dizem-nos de Oliveira d'Azemeis que appareceu morto em sua casa o celebre José Gomes de Loureiro, demandista que deu epocha. Todas as semanas ia correr a via-sacra a todos os escriptorios. Páz á sua alma.

Abalo de terra.—Sentiu-se em Faro um abalo de terra. Não foi muito intenso, mas duradouro.

Farto.—N'uma casa da rua do Passeio foi, n'uma das ultimas tardes, perpetrado um roubo em dinheiro, no valor de 3$000 reis. Diz-se que a auctora d'elle é uma rapariga, que tem por costume introduzir-se nas casas e conservar-se n'ellas escondida ás vezes muitos dias.

Em perigo de vida.—No logar d'Assequins, concelho d'Agueda, tem estado em perigo de vida um rapaz de nome Antonio Coelho que, por aposta, bebeu 2 litros de licor.

Variola. — Está grassando em Anadia a epidemia da variola.

Hydrophobia. — Começou já a funccionar o laboratorio de bactereologia, dirigido pelo illustrado clinico o sr. dr. Luiz da Camara Pestana. O primeiro doente que lhe foi confiado é o menor de 9 annos, Alfredo da Conceição, que ha dias foi mordido por um cão na rua do Livramento, em Alcantara, caso que noticiámos. O animal que o mordera, e que parece que mordeu tambem varios animaes da sua especie além de uma mula que pertence á Companhia dos Carris de Ferro de Lisboa, foi autopsiado no instituto veterinario. Pela autopsia concluiu-se que realmente o cão estava damnado. No entanto, para se obter a confirmação do primeiro exame, foi extrahido o bulbo rachidiano do cão e agora procede-se a inoculações em coelhos. Alfredo da Conceição vae todos os dias ao instituto para receber inoculações. O segundo doente que está em tratamento no laboratorio é Eduardo José Madeira, de Portalegre, onde foi mordido por uma loba hydrophoba. O tratamento d'este doente deve durar quatorze dias.

Como são estas as primeiras inoculações anti-rabicas que se fazem em Portugal, vamos narrar aos nossos leitores qual a forma como é preparado e feito áquelle tratamento, segundo o methodo Pasteur.

Todos os dias o sr. dr. Luiz Pestana faz inoculações do virus rabico em coelhos, cada um dos quaes se conserva isolado em uma gaiola de arame, sendo-lhe ministrados os competentes alimentos. A inoculação é feita pelo craneo, por meio de trepanação. Pela acção do virus, os coelhos morrem ao cabo de dez dias, declarando-se-lhes a paralysia ao nono dia. Depois de mortos, são-lhes extrahidas as medullas e guardadas em frascos de vidro, contendo potassa caustica, e guardados n'uma estufa onde se mantem constante a temperatura de 23 graus. Pela acção do tempo e da potassa caustica, as medullas vão seccando, attenuando-se por esta fórma o virus. Ora, como todos os dias morrem coelhos, e, portanto, diariamente entram na estufa novas medulas, o laboratorio mantém virus desde o mais attenuado que se quer, até ao mais violento. E' este o processo de cultura do virus.

No caso do doente Eduardo José Madeira, que deve soffrer quatorze inoculações, o virus empregado na primeira inoculação é o que tem 14 dias de attenuação, na segunda o que tem 13, e assim successivamente. Quer dizer, as inoculações são feitas gradualmente, desde o virus mais attenuado ao mais energico. A inoculação é feita no ventre, por meio de uma seringa apropriada, *Pravaz*. Da medula de que deve ser feita a inoculação é extrahido um pedaço do tamanho d'um centimetro cubico, o qual é desfeito em 10 centimetros cubicos de caldo de vitella, introduzindo-se este liquido na seringa, a fim de ser injectado. O numero de inoculações depende da gravidade do ferimento feito pelo animal hydrophobo. As sessões de tratamento realisam-se ás 11 horas da manhã, no laboratorio, e é o sr. dr. Pestana quem applica as inoculações.

Era acanhadissimo o espaço destinado para o laboratorio, e por isso, contiguo a elle e com elle ligada, está sendo construida uma casa, dividida em quartos, destinados um para os trabalhos photographicos, outro para inoculações, dois para a permanencia dos coelhos inoculados e por inocular, outro para o escriptorio do director do laboratorio, etc. Este melhoramento era indispensavel. Como as culturas anti-rabicas teem de permanecer em estufas com a temperatura de 23 graus, e no verão, em Lisboa, a temperatura é durante muitos dias, superior aquella, o sr. dr. Pestana vae fazer a acquisição de uma nova estufa que possa ser graduada por agua ou por gaz, para a agua ser applicada no verão e o gaz no inverno, a fim de, por estes processos, obter a temperatura constante de 23 graus, que é indispensavel.

Procuraremos informar os nossos leitores do mais que soubermos sobre este assumpto, tão interessante como de grande valor para o publico.

O carnaval no Porto.—Já não se realisa a cavalgata no Porto, projectada pelos bombeiros voluntarios. Parece que não se apurou dinheiro para a despeza em que importaria a cavalgata.

Pudera! Com a perspectiva de novos impostos ninguem pode pansar em folias.

Mais ladrões.—A ladroagem continua a fazer assaltos ás casas d'Oliveira d'Azemeis, que, por emquanto, se teem frustrado. Na noite de 23 projectavam dar assalto á casa do sr. Moura Carneiro, escrivão de fazenda d'aquelle concelho; mas foram presentidos a tempo, quando se preparavam para arrombar a porta, sendo repellidos a tiros de rewolver. Com certeza existe por ahi quadrilha, cujo coito é preciso descobrir.

Tributo curioso. — Todos os annos, diz o *Monitor de Roma*, no dia da festa de Santa Ignez, o soberano pontifice recebe, a titulo de tributo, do cabido de S. João de Latram dous cordeirinhos vivos, enfeitados de variegados laços. Este anno foram-lhe apresentados pelos dous conegos camerlengos d'aquelle cabido, sendo os dous carneiros benzidos, segundo o uso em Santa Ignez Extra Muros. O soberano pontifice enviou os dous cordeiros ao mosteiro de Santa Cecilia, cujas religiosas estão encarregadas de fazer com a lã d'aquelles animaes os *palliums* destinados aos dignitarios ecclesiasticos que téem o privilegio de os usar conforme o direito canonico.

Despachos d'instrucção publica.—Effectuaram-se ultimamente os seguintes:

Foram nomeados definitivamente os seguintes professores temporarios: Antonio Rodrigues de Almeida, na cadeira de ensino elementar de Santa Eulalia, concelho de Tondella; Antonio Rodrigues Rozado, na de S. Jorge de Tualho, Serpa; Bernardino Pereira de Almeida, na de Roccas, Sever do Vouga; Francisco Duarte Peixoto, na de Cepões, Lamego; Amelia da Piedade Silva, na do Barreiro, Tondella.

Foram nomeados temporariamente precedendo concurso, Caetano da Silva Ferreira, para a cadeira de ensino elementar do Rio Mau, concelho de Villa do Conde; Joaquim Gonçalves Moreira, para a de Touguinho, do referido concelho; José Pereira dos Santos, para a de Lannedos, Povoa de Varzim; Ignez Maria da Silva Rodrigues, para a de Villa Verde, Vinhaes; Isabel Adriana Taboada, para a da cidade de Miranda do Douro; Maria Rosa de Oliveira e Sousa, para a do sexo masculino de Arvore, concelho de Villa do Conde.

O professor da cadeira de ensino elementar da Varzea do Douro, concelho de Marco de Canavezes, Torquato Fernandes, foi transferido para a da Sé da cidade do Porto.

Foram exonerados, por requererem os professores das seguintes cadeiras de ensino elementar: da Conceição, da cidade da Horta, Antonio Pereira de Lacerda; da Foz de Arouca, concelho de Louzã, Maria dos Prazeres Fonseca,

O homem das 3:333 mulheres. — Este homem é negro, e vive na Africa. E' o rei dos Ashantis, com quem os inglezes estiveram ha annos em guerra.

N'aquelle paiz, cada individuo tem tantas mulheres quantas as que póde sustentar, e gosa de tanta maior consideração, quanto maior é o numero d'ellas. O rei, não só por gosto, mas por prestigio, tem sempre o minimo das mulheres que a lei lhe permitte, ou sejam 3:333. Essas, porém, não lhe bastam ainda, e tem umas quantas mais, em classe de concubinas. O rei actual possue 3:333 que já o presentearam com 300 e tantos filhos.

O throno de Ashantis não corre perigo por falta de herdeiros! Para escolher as suas mulheres e concubinas, não tem mais o chefe do Estado do que lançar mãos das que lhe agradarem nos seus reinos. Tanto importa que sejam casadas, como donzellas. A vontade do rei é mandato absolutamente irresistivel. Nenhum outro homem póde ver as mulheres do rei, e, se algum as vê, custa-lhe a vida.

Essas mulheres occupam um bairro especial na capital do reino, e na epocha da colheita vão trabalhar para as plantações do monarcha. Quando saem á rua vão formadas como um collegio, ou melhor, como um exercito, com os capatazes, precedidas e custodiadas por eunuchos.

Os leões na Africa.—Segundo as ultimas noticias, na Mashonaland, essa terra sul-africana que a Inglaterra acaba de juntar aos seus dominios, ha grande numero de leões. Contam os jornaes londrinas que nas noites escuras, a cidade de Umtah é litteralmente sitiada pelas terriveis feras.

Italianos e brazileiros.—Um telegramma de Roma que os jornaes estrangeiros publicam, diz que o governo italiano ameaça em adoptar energicas medidas se o governo brazileiro não dér as opportunas satisfações por causa do assassinato de dous italianos, successo occorrido em S. Vicencio, no mez de novembro ultimo.

Os acontecimentos de Guatemala.—Um despacho de Guatemala diz que o incidente occorrido na legação ingleza, não teve a importancia que os jornaes americanos e inglezes lhe déram. Os factos reduzem-se ao seguinte: O segundo filho do ministro inglez em Guatemala achava-se em casa de um amigo, no interior do paiz, quando foi maltratado por uma quadrilha de malfeitores. O governo de Guatemala immediatamente tomou as necessarias providencias e prometteu uma reparação por causa do attentado.

Fallencia em Madrid —Os jornaes da capital do visinho reino noticiam ter fallido alli uma conhecida e importante casa de cambio, a casa Villodas, uma das mais antigas e populares de Madrid. Calcula-se o passivo em cerca de 600:000$000. Com esta quebra soffrem muitos depositantes pequenos. Diz-se tambem que uma das victimas é o celebre toureiro Frascuelo.

O rei Milano e a rainha Nathalia.—Telegrammas de Belgrado referem que o metropolitano Miguel e todos os bispos, mandaram celebrar festas religiosas em acções de graças pela reconciliação do rei e da rainha. Dizem tambem que o rei Alexandre foi pessoalmente ao palacio do metropolitano agradecer-lhe aquelle acto, e tenciona fazer uma viagem ao estrangeiro, para visitar seus paes. Alguns jornaes servios receiam que a reconciliação do rei Milano com sua mulher seja o preludio de novas complicações para a Servia, suppondo que elles intentarão intervir na politica do paiz.

Cardeal Foulon.—Morreu na sua diocese o cardeal Foulon, arcebispo de Lyon. Nascera em 1823 e fôra proclomado cardeal no consistorio de 24 de maio de 1889 pelo actual pontifice.

Remessa de ouro. — Diz o *Times* que de New-York foram ultimamente remettidos para a Europa, pelo vapor *Dresde*, 777:000 dollars em ouro (cerca de 700:000$000).

Que supplicio!—Em Tresno do Rio Tirón (Burgos), houve ha poucos dias um incendio a que accudiram as auctoridades, guarda civil e os bombeiros. N'uma escada foi encontrada amarrada com uma cadeira uma pobre mulher louca, e segundo se poude averiguar a desgraçada estava ha seis annos em tão cruel supplicio. A guarda civil participou o facto ás auctoridades superiores, tratando o juiz de Belorado de descobrir tão horroroso mysterio.

Descarrilamento entre o gelo.—Dizem de S. Petersburgo que houve um descarrilamento de um comboyo de passageiros que marchava a toda a velocidade pela linha de Vilna a Minsk. O comboyo descarrilado abalroou com outro de mercadorias que estava bloqueado pelo gelo perto de Vilna. O desastre deu a morte a 15 pessoas e 30 soffreram ferimentos mais ou menos graves. As carruagens do comboyo ficaram quasi todas destruidas, tal foi a violencia do choque.

Grande catastrophe — Explosão n'um comboyo. —O accidente do caminho de ferro occorrido perto da *gare* d'Alton, nos Estados-Unidos, foi mais grave do que a principio se annunciára. A explosão dos reservatorios d'oleo matou oito pessoas e feriu 94, das quaes 11 mortalmente, 43 gravemente feridas e 70 ligeiramente entre a gente que accudiu a prestar soccorro; 35:000 gallões d'oleo inflammado foram projectados ao ar e cahiram em faulhas de fogo sobre um raio de 100 metros. Os espectadores ficaram com as roupas a arder. O abalo sentiu-se a algumas milhas de distancia. Os feridos estão sendo tratados em diversas casas d'Alton.

Na America. — Em Denver, no Colorado (Estados-Unidos) o Clergyman Hart andou fazendo durante dois mezes uma pertinaz campanha contra os habitantes da cidade que não observam o domingo e contra os directores do theatro que dão espectaculos n'esse dia. A policia, influenciada por tal propaganda, procedeu n'um dos ultimos domingos a numerosas prisões nos theatros e cafés-concertos, onde foi recebida com apupos e assobios. Logo em seguida reuniu-se um comicio, no qual foram pronunciados violentos discursos contra aquella offensa á liberdade dos cidadãos americanos. Ao terminar a reunião, umas duas mil pessoas dirigiram-se ao presbyterio do Clergyman, onde quebraram as vidraças e tentaram arrombar as portas. O Clergyman conseguiu escapar-se, fugindo pelas trazeiras da casa, protegido pela escuridão da noute.

«A mãe dos gatos» — Era uma velha mendiga chamada Luiza Teurnier, que habitava no meio de um terreno deserto em Bellsville, arrabaldes de Paris. Occupava uma velha barraca de madeira, com vinte e seis gatos que educava e nutria com os cuidados da mais disvellada mãe. Para se sustentar e a essa enorme bicharia, esmolava e, quando se lhe facultava ensejo, roubava. Ha um mez, approximadamente, foi presa em flagrante quando roubava uma porção de costelletas. Condusida para a cadeia e condemnada depois a oito dias de carceragem, ella cumpriu a sentença com o maior desespero e, mal a expiou, correu pressurosa para a sua barraca, onde suppunha que a estavam esperando os seus vinte e seis protegidos. Infelizmente aguardava-a a mais profunda e dolorosa surpresa: quasi toda a gataria se tinha posto ao fresco, provando mais uma vez que a fome é negra. Ella ficou consternadissima com esses abandono e, desgostosa da vida, suicidou-se ha dias, enforcando-se n'uma das traves da barraca.

O jornal francez de que traduzimos esta noticia, não diz se esta carinhosa mãe dos gatos tinha algum parentesco com o nosso illustre presidente do conselho. E', porém, natural que tivesse, porque um amor assim á gaturada, só n'estes dois irmãos gemeos se encontra.

Pelos fóros municipaes

Na camara dos pares foi no sabbado apresentado pelo sr. conselheiro José Luciano de Castro, illustre chefe do partido progressista, um projecto de lei suspendendo a execução dos artigos do decreto de 1 de dezembro, referentes á transferencia das obras municipaes para o ministerio das obras publicas. Como se sabe, tem sido sempre o nosso partido defensor sollicito e constante dos fóros municipaes, e o sr. José Luciano, apresentando o seu projecto de lei, que é o verdadeiro protesto de um espirito eminentemente liberal contra as ominosas disposições de um decreto, mais proprias de tempos absolutistas que de tempos liberaes, interpretou de uma maneira brilhante o pensamento e os desejos de todo o seu partido, indo á frente de todos com esse seu projecto, apresentado na camara dos pares, e que foi precedido das seguintes considerações, a que damos publicidade pela sua importancia e liberalissimo provado.

Senhores.—Pelo artigo 96.° do decreto n.° 2, de 1 de dezembro de 1892 foi o governo auctorisado a passar para o ministerio das obras publicas commercio e industria, o serviço de obras municipaes no continente e ilhas adjacentes, nos termos dos artigos 97.° e seguintes. Segundo o § 4.° d'aquelle artigo, nenhuma obra nova ou de grande reparação de valor excedente a 200$000 réis, pode ser executada em Lisboa e Porto, sem que além da approvação da commissão municipal o projecto e orçamento seja approvado pelo conselho superior de obras publicas, e tenha o visto do respectivo ministro, cumprindo ás direcções de obras publicas dar-lhe começo e execução desde que as municipalidades interessadas façam entrar na caixa geral dos depositos ou nas suas delegações até ao dia 25 de cada mez as quantias requisitadas para as despezas do mez seguinte.

Nos termos do artigo 100.° as obras publicas municipaes de todas as outras camaras ficam a cargo das direcções de obras publicas dos districtos, a que pertencer a respectivas municipalidade.

Assim, desde que o governo usar da auctorisação comprehendida no artigo 96.° do referido decreto, o serviço de obras publicas municipaes deixará de ser exercido pelas camaras, e passará a ser desempenhado pelo governo e pelos seus agentes.

Podia o governo decretar estas disposições?

Parece-me que não.

O artigo 133.° da Carta Constitucional determina que em todas as cidades e villas haja camaras, ás quaes compete o governo economico e municipal das mesmas cidades e villas, e o artigo 135.° diz que o *exercicio das funcções* municipaes, formação de posturas policiaes, applicação de rendas, e todas as suas particulares e uteis attribuições, serão decretadas por uma lei regulamentar.

Os artigo 133.° e 134.° da Carta foram substituidos pelo artigo 11.° do Acto Addicional, no qual se dispoz que em cada concelho uma camara municipal, eleita directamente pelo povo, *terá a administração economica* do municipio, na conformidade das leis.

Tanto no artigo 133.° da Carta, como no artigo 11.° do Acto Addicional se reconhece e declara que o governo e administração economica do municipio pertence ás camaras, e no artigo 135.° da Carta apenas se deixa dependente de lei regulamentar o exercicio das funcções municipaes.

De accordo com esta doutrina que foi considerada constitucional na revisão feita no Acto Addicional de 1852 regulou-se o exercicio das funcções conferidas ás camaras nos differentes codigos administrativos, que tem estado em vigor, delimitando-se a sua esphera de acção, e ordenando as regras da indispensavel fiscalisação e tutella, a que deviam ficar sujeitas para não offenderem os interesses geraes do estado, nem impedirem a marcha regular da administração central; mas nunca sob pretexto de regular o exercicio das suas funcções, que por direito garantido na Constituição do reino pertence exclusivamente áquellas corporações, se lhes arrancaram os serviços, que são a rasão principal da sua instituição, e a parte mais importante do governo municipal.

Tão grave considerou a lei esta materia, que só para determinar que, em cada concelho, e não em cada cidade e villa (como se dispunha no artigo 133.° da Carta) houvesse uma camara municipal, e que o presidente não fosse o vereador mais votado, (como se ordenava no artigo 134.°) se julgou indispensavel que essa modificação fosse incluida na revisão constitucional de 1852. Como poderá, pois, n'um simples decreto publicado no uso d'uma auctorisação para a reducção de despezas publicas, auctorisar-se a transferencia para o governo da mais importante attribuição das camaras municipaes? Por igual modo poderão ser estilhaçadas as attribuições, que ainda lhe restam, e assim acabará de todo essa antiquissima e sympatica instituição, que tem as suas raizes na tradição popular, na infancia e no desenvolvimento da nossa nacionalidade, e na lucta heroica e tenaz do povo contra os seus oppressores.

«A administração em Portugal, pondera o visconde de Almeida Garrett no admiravel relatorio do seu projecto da reforma administrativa apresentado em 1854 á camara dos pares —assenta n'um principio, que ninguem por longos annos se lembrára jámais de revocar em duvida, nem discutir sequer—embora se sophismasse muitas vezes—*é que o povo é quem a si mesmo se administra por magistrados eleitos e delegados seus.*» Pois não só poz em duvida, mas expressamente violou esse principio, o decreto de 1 de dezembro ultimo, a que me estou referindo. Como vão mudados os tempos! Em menos de 40 annos temos retrogradado até onde nunca nos levára o absolutismo nas epochas da mais absorvente e auctoritaria dominação!

Ninguem contesta ao poder central o direito de velar, em nome da ordem e da harmonia geral dos interesses publicos, sobre a administração municipal para que esta, ultrapassando os seus naturaes limites, não perturbe na sua legitima acção o governo do estado. Isso tem feito com maior ou menor largueza todas as leis administrativas publicadas na vigencia do regimen liberal. Umas vezes não podem executar-se as deliberações das camaras sem a approvação das corporações tutellares. Outras vezes pode o governo, como representante do estado, suspender as deliberações contrarias aos interesses geraes. E até nas grandes cidades, como Lisboa e Porto, e nos concelhos autonomos os orçamentos municipaes teem de ser approvados ou pelos seus delegados.

Mas passar da inspecção sobre os serviços á sua transferencia para quem apenas os devia fiscalisar, privar as camaras do exercicio de funcções que as leis ordinarias só podem regular, essa é a completa subversão do nosso direito municipal, estatuido e assegurado por duas vezes na Constituição do reino. Sobre inconstitucional, o decreto de 1 de dezembro excede, a meu juizo, a auctorisação para a reducção de despezas do estado, conferida ao governo na lei de 26 de fevereiro de 1892, porque da transferencia das obras municipaes para o ministerio das obras publicas nenhuma economia immediata resultará para o thesouro nacional, a não ser que se exijam das municipalidades as receitas para o custeio das obras, e que estas se não realisem—hypothese que por decoro dos poderes publicos não podemos admittir.

Aos ponderados argumentos accrescem graves inconvenientes sob o ponto de vista da administração publica. E' em geral caro e morosissimo o serviço d'obras administradas ou dirigidas pelo governo. Diz a experiencia, attestada em milhares de documentos, quanto tempo e quanto dinheiro exige a mais insignificante e singela d'essas obras. Não é preciso citar factos. Basta invocar a memoria e a consciencia publica. Não é muitas vezes a culpa dos homens; é o defeito dos processos administrativos, e o resultado da demasiada centralisação dos serviços que concentrando em poucos a resolução dos assumptos, que interessam a todo o reino, impossibilita o facil e prompto expediente da administração.

Imagine-se, pois, o que será preciso de trabalho, de paciencia, de cuidados e de sacrificios para arrancar do ministerio das obras publicas a approvação de qualquer orçamento para abrir uma rua, para construir um lanço de estrada, para concertar uma ponte, para fazer um chafariz, para um concerto ou reparação de alguma importancia. O que até hoje se fazia commoda e facilmente, sem as delongas inherentes a uma centralisação burocratica, muitas vezes por insufficiencia de serviço pessoal, passando-se bem e sem a menor repugnancia, para que a obra era como que custeada pelos interessados, ha-de ser feito de futuro com largo dispendio de dinheiro e com a habitual morosidade das nossas repartições publicas.

A iniciativa municipal, longamente adormecida, e que mercê das ultimas leis descentralisadoras, se tinha desenvolvido larga e rapidamente, recairá na anterior lethargia. Desde de que tudo depender do governo, e que a administração municipal ficar reduzida a pouco mais do que simples estancia consultiva, ninguem mais cuidará com zêlo dos interesses locaes, e todos buscarão no poder central, á custa dos maiores sacrificios, a satisfação das suas reclamações.

Que enorme e nosurda centralisação! Que vasta e desmoralisadora almoeda! Que excellente ensejo para sujeitar o reino inteiro á vontade e até aos caprichos dos governantes!

Como expediente eleitoral, não o haverá melhor.

Não contesto, que muitas camaras abusam do direito de dispender as suas rendas em obras desnecessarias, ou exigidas por meras conveniencias particulares; mas contra esses abusos estão nas leis estabelecidas prevenções, salutares, e se os governos, ou os seus delegados não quizeram ou não souberam cumprir os seus deveres de rigorosa fiscalisação, que segurança temos de que serão melhor cumpridos quando desempenhados por quem principal ou exclusivamente se hade deixar inspirar não pelos dictames de boa administração, mas pelas suggestões da politica partidaria? Infelizmente a experiencia não nos deixa duvidas a este respeito. Basta que a administração das obras municipaes seja nas mãos do governo egual ou semelhante ao que em regra tem sido a gerencia das obras do estado. Se agora ha abusos, quando de tantas vontades dependem, figure-se o que será quando d'uma só vontade e d'um só poder estiveram pendentes?

Em resumo: o decreto de 1 de dezembro, na parte a que alludo, offende a Constituição do reino, excede a auctorisação dada ao governo na lei de 26 de fevereiro ultimo, não produz economias nos serviços do estado, ataca e arruina a iniciativa local, prejudica a rapidez e simplicidade da administração municipal e concentra no poder executivo taes e tantas attribuições, que forçosamente as ha-de desempenhar mal, e com prejuizo da liberdade politica dos cidadãos.

Em vista d'estas considerações, tenho a honra de submetter á vossa consideração o seguinte:

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.° E' suspensa a execução dos artigos 96.° a 102.° do decreto de 1 de dezembro de 1892.

Artigo 2.° Fica revogada a legislação em contrario.

JOSÉ LUCIANO DE CASTRO.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS DIGNOS PARES

Sessão de 28 de janeiro de 1893.

A sessão abriu hoje ás 2 horas e meia da tarde, estando presentes 55 pares e os srs. Dias Ferreira e Pedro Victor, por parte do governo, entrando mais tarde os srs. ministros da justiça, guerra e marinha.

O sr. Oliveira Monteiro apresentou uma representação da camara municipal do Porto, contra a parte do decreto de 1 de dezembro, na parte que passou para o governo as obras municipaes.

Pede a publicação no *Diario do Governo* de tal documento, e protesta contra a providencia governativa que a elle deu motivo, perfilhando por completo a representação e combatendo o decreto referido, que affirma ser inconstitucional, pois o governo não tinha auctorisação para decretar a transferencia das obras para a dependencia do ministerio das obras publicas.

Fallou s. ex.ª largamente sobre este assumpto, referindo-se tambem desenvolvidamente á ingerencia do poder central na instrucção municipal.

89

FOLHETIM

PEREZ ESCRICH

OS CRENTES

TRADUCÇÃO

DECIMA PARTE

POR BEM FAZER MAL HAVER

V

ONDE QUINZE MIL DUROS NÃO PRODUZEM EFFEITO

O conde de Rambla, levado dos zelos, procurou ouvir o dialogo da condessa com o coronel, mas não logrou ouvil-o completamente.

O logar em que estava atraz da porta de um corredor que communicava com a alcova não lhe deixava ouvir claramente as palavras que se pronunciavam no gabinete de Rosa.

Não obstante, chegaram-lhe aos ouvidos algumas palavras, que davam a perceber que o amor illicito não era o motivo d'aquella visita.

Mas quando os zelos mordem o coração, deixando-lhe infiltrada a baba venenosa, não é facil arrenessal-a do peito. Luiz, vinha pois inquieto, receioso, e com a duvida n'alma. O sorriso da condessa, a serenidade d'aquella fronte pura, não foram comprehendidos pelo conde.

— Aqui me tens, Rosa — disse o conde depois de hesitar por instantes. A condessa estendeu a mão para o velador, pegou nas notas e disse:

— Aqui tens, Luiz.

— O que é? Olá! notas do banco! E contou-as sem poder dominar a commoção que o agitava.

— Quinze mil duros! — replicou. — Bonita quantia para rendimento mensal. O conde, não sabendo que dizer, proferiu uma d'essas tolices que ferem um coração recto como o de Rosa.

— Já pódes pagar a esse terrivel credor — disse a condessa — que tantos dogostos te dá.

E mudando de tom, sem duvida porque notou no rosto do esposo alguma nuvem de desprazer, proseguiu com apparente serenidade:

— Empresto-te essa quantia, mas exijo restituição. Oh! de hoje para o futuro vou ser usuraria para ti.

— E quaes são as condições do emprestimo?—perguntou o conde distraidamente, largando as notas sobre o velador, como o seu contacto lhe queimasse os dedos.

— Que me ames muito, que estejas sempre contente, e que saiamos da côrte, que tantos desgostos te causaram — respondeu Rosa.

— Ah! d'esse modo não é muito difficil ser bom pagador: mas d'onde te veiu tanto dinheiro em tão pouco tempo?

— Já te esqueceste do velhinho de cabellos brancos que está em Adra? E' meu banqueiro.

— Escreveu-te? Rosa vacillou um momento, lembrando-se do contheudo da carta de D. Raymundo.

Afinal, respondeu:

— Não escreveu.

— Então remetteu-te esse dinheiro por pessoa de sua confiança, porque somma tão avultada não se confia de qualquer.

— De certo — respondeu a condessa tranquillisando-se e sorrindo.— Enviou-m'a por pessoa do meu antigo conhecimento, por meu primo Carlos Perales.

— Ah! o senhor coronel veiu a nossa casa? Estimo infinito que se lembre de nós.

— E' verdade; foi elle o encarregado.

— Sabes, querida Rosa, que o coronel me parece um bom homem!

—Que nos estima muito, apesar do que lhe fizemos na aldeia — disse Rosa procurando dar tom alegre ao dialogo. — Ainda ha pouco, elle me dizia que era a tua amisade o que mais ambicionava.

— Dizia isso o bom do coronel?! Pois de bem pouco vale a amisade de um homem como eu. E o conde, mudando de tom, proseguiu:

— E que motivo trouxe o senhor coronel a Madrid?

— Unicamente o de nos prestar este serviço.

— Tanta generosidade!

— Vem tambem com o fim de solicitar a reforma: quer retirar-se para Adra: sente-se mal dos ferimentos que recebeu.

— Pensa bem. Concluida a guerra, o militar deve entregar-se ao repouso, e elle com mais rasão, porque, segundo é voz publica, está muito rico.

— Não fallámos da sua fortuna.

— Decididamente, querida Rosa, logo que eu conclua os meus negocios, vamos para Adra. A condessa não poude esconder a alegria que lhe causava aquella promessa. O conde fez supremo esforço para se reprimir.

— O coronel vae para Adra: ella quer ir tambem. Pensou o conde; porque o homem ciumento julga fatalmente todos os acontecimentos, todas as palavras, o mais insignificante dos sorrisos, o olhar mais innocente.

— Ah! não me enganei!—exclamou Rosa.—Deixemos esta vida agitada de Madrid; procuremos na paz da aldeia, junto do nobre ancião que tanto nos ama, um refugio socegado, onde a nossa querida filha cresça aspirando o ar puro dos montes, as saudaveis brisas do mar. Se queres, hoje mesmo escreverei ao tio communicando-lhe a tua resolução; ficará louco de alegria. Dir-lhe-hei que nos prepare aposentos, e depois, quando lá estivermos...

— Oh! descreves as coisas com tal calor, que quasi estou disposto a partir hoje mesmo.

— Deveras!

— Mas peço-te que o não digas ainda a teu tio; espera uns dias; deixa-me concluir certos negocios.

O conde pronunciou estas palavras com visivel sequidão.

Rosa ficou silenciosa. N'este instante bateram á porta.

— Entre—disse o conde, que sem duvida esperava alguem.

Entrou um criado.

— O que é?

— Está esperando no gabinete.

— Rosa—disse o conde—deixo-te por um momento; vou fallar a um sugeito que me espera. Logo volto.

E o conde, pegando nas notas do banco, sahiu dos aposentos de sua mulher.

— Ah! acceitou, acceitou os quinze mil duros! — exclamou a condessa pondo as mãos e elevando o olhar para o céu. — Meu Deus, permitte que este dinheiro nos seja remedio; toca-lhe o coração para que se desvie da senda que até hoje tem trilhado, e entre no caminho que ainda póde conduzir-nos á felicidade.

E Rosa resou mentalmente uma oração ao Ente Supremo, que era toda a sua esperança. Quando o conde de Rambla sahiu dos aposentos de sua mulher, levando as notas do banco, encaminhou-se para o seu escriptorio, onde o esperava o coronel Carlos Perales. Antes de entrar, Luiz parou receioso de commetter qualquer imprudencia. Recordou-se então da virtude de sua mulher, da innocencia que lhe transparecia no olhar, e houve um momento em que despeadeu da sua alma a terrivel suspeita que André lhe havia sabido infiltrar.

— Se está innocente!—exclamou entre si — arrancarei a lingua ao miseravel calumniador.

E como se esta resolução lhe désse forças, entrou resolutamente no escriptorio. Carlos, de pé, com o chapeu na mão, esperava alli o conde.

— Desculpe, coronel, a liberdade que tomei de o incommodar—disse Luiz indicando-lhe uma cadeira.

— Estou sempre ás suas ordens, sr. conde; o incommodo não foi nenhum: mal tinha sahido o portal d'esta casa, casa quando veiu um criado dizer-me que o sr. conde desejava fallar-me.

— Assim é tendo necessidade de esclarecer um caso para mim da maior importancia, quiz ter com o coronel uma entrevista sem testemunhas.

O coronel inclinou-se, e acceitando a cadeira que o conde lhe offerecera, esperou que este lhe dirigisse a palavra. N'este instante desenhou-se no rosto do conde um movimento de hesitação. Carlos esperou impassivel, sereno, como quem nada receia e tem a consciencia perfeitamente tranquilla.

O conde, comprehendendo que as pausas não podem prolongar-se por muito tempo, fallou do modo seguinte:

— Sr. coronel, acaba de prestar-me um immenso favor. Não trato de lhe esconder a minha situação; estou quasi arruinado. Casos d'estes dão-se todos os dias, e o coronel, homem do mundo, não póde estranhal-os; mas segundo me disse a minha estimada Rosa, devo n'esta occasião ao coronel o vêr-me livre de um dos meus mais terriveis credores: a condessa entregou-me quinze mil duros, de que o coronel foi portador.

— Tive essa honra — respondeu Carlos tranquillamente.

— Disse-me a condessa, que é ao nosso bom tio D. Raymundo a quem devemos esta quantia.

— Entregou-m'a elle por suas proprias mãos, ha trez dias em Adra.

— A credito, coronel—accrescentou o conde deixando assumar um sorriso—e agradeço do intimo a generosidade de meu tio e o serviço que o coronel tão opportunamente me prestou; vejo-me, porém, na dolorosa necessidade de recusar esses trezentos mil *reales*.

— Não comprehendo — replicou o coronel, mostrando no rosto um movimento que expressava a sua admiração.

— Oh! vai comprehender! — disse o condo com designada intenção.— Estou arruinado, é verdade; mas, meu amigo, não pedi a ninguem que me livrasse de apuros, e este rasgo de generosidade parece-me ter o seu tanto de inconveniente; porque, sejamos francos, coronel, julgo que dar esmola áquelle que não a póde, é um insulto. Carlos dirigiu ao conde um olhar em que se via claramente pintada a compaixão que o orgulho do conde lhe inspirava, e retorquiu-lhe em tom tranquillo e pausado:

— O sr. conde póde escrever a D. Raymundo Perales dando-lhe essas rasões... eu não posso responder a ellas. Pediram-me que entregasse esse dinheiro á condessa, entreguei-o. Cumpri o meu dever.

— Perfeitamente, coronel; está no seu terreno; mas hade concordar que eu estou tambem no meu: e, que diabo! Sejamos francos; meu bom tio não póde mandar-me quinze mil duros, sem que para isso tenha vendido tudo quanto possue em Adra; e eu, sem uma prova que me convença de que esta quantia é d'elle... entenda bem... d'elle e só d'elle absolutamente, não posso, não devo, não quero acceital-a.

— Não tenho mais provas do que a minha palavra.

— Não basta.

Carlos levantou a fronte com altivez e disse:

— Sr. conde, peço-lhe que me julgue de modo mais honroso.

— Acabemos— replicou o conde agitado—este dinheiro é seu, coronel. Não posso acceital-o, porque os juros que pretende receber podem ferir o thesouro que me é mais caro: a honra.

Carlos fitou o seu olhar nobre e sereno no do conde, que cada vez se mostrava mais irritado, e não proferiu palavra.

— Se o coronel tencionava offerecer-me a sua amisade e a sua bolsa, devia haver-me procurado e não ter-se dirigido a minha mulher; mas o senhor disse comsigo: eu não sou já o estudante pobre, tenha uma posição invejavel, e se comsigo causar a admiração da condessa, aquella que um dia me despresou, póde agora ama-me: e assim pensando, faltou o coronel aos deveres de cavalheiro, mostrou a origem do seu berço. O coronel empallideceu. Os seus olhos negros despediram um relampago de indignação; serenou-se, porém, instantaneamente, e o rosto retomou a côr natural.

Os ciumes reconcentrados do conde de Rambla tinham estalado como uma bomba, ferindo cruelmente o seu nobre adversario. Mas Carlos possuia a boa qualidade de saber reprimir-se, e quiz evitar um rompimento que teria custado muitas lagrimas á mulher a quem tanto havia amado, a quem amava ainda em silencio.

A continuação d'esta scena bem merece um capitulo separado.

(Continua.)

Terminando s. ex.ª, a camara approvou o seu pedido para que a representação da municipalidade do Porto, seja publicada na folha official.

O sr. ministro das obras publicas respondendo ao sr. Oliveira Monteiro, repete as explicações já dadas na outra camara sobre as intenções do governo na promulgação do decreto de 1 de dezembro, tentando sustentar que tal decreto não teve intuitos politicos, e muito menos, de offender as camaras municipaes.

O sr. José Luciano declara que se associa ás considerações do sr. Oliveira Monteiro, que representam tambem as idéas do partido progressista, e apresenta um projecto de lei suspendendo a execução das disposições do decreto de 1 de dezembro ácerca das obras municipaes.

O sr. Sousa Avide requer nota das contribuições pagas no anno findo pelas agencias de bairros e companhias extrangeiras.

O sr. conde de Thomar apresenta o parecer sobre a nomeação do sr. conde de Magalhães. Foi a imprimir.

A's 4 horas da tarde entra-se na

ORDEM DO DIA

Resposta ao discurso da corôa

A sessão realisada hoje pela camara dos pares foi mais uma enchadada para a cova do governo. O discurso do sr. Costa Lobo foi ouvido com applauso geral, provocando por vezes grande hilaridade. Eis como o ministro demissionado pelo sr. Dias Ferreira historiou a crise:

«Vai, porém, passar da historia do paiz para a historia do governo, isto é, da tragedia para a comedia que foi a crise ministerial. Dirá d'ella o pouco que sabe, porque, quando os ministros saem com o parlamento fechado, é preciso dar explicações ao paiz (repetidos applausos do sr. visconde de Chancelleiros.)

Explica que no dia da Assunção (riso) fôra chamado para conselho de despacho («oiçam! oiçam!» diz o sr. visconde de Chancelleiros). Conta que sr. visconde de Chancelleiros, mais ingenuo do que elle, até fóra de farda, não sabendo que o sr. Dias Ferreira não os chamava para conselho nem para despacho, mas para os pôr na rua.

— Eu não ignorava — interrompe o sr. visconde — mas, como homem de bem, entendi que não devia saber senão o que era honrado saber. (Vozes: «Muito bem».)

Continúa o sr. Costa Lobo, contando que a respeito da sua saida lera a noticia n'um jornal da manhã. «A' cautela, pois, sempre fui para o conselho sem uniforme.» (Riso geral.)

Refere em seguida que o sr. presidente do conselho lhe dissera que o paiz já não estava com o governo.

— Agora é que está com elle! — interrompe novamente o sr. visconde de Chancelleiros. Não havia, nunca houvera divergencia entre o ministerio. Como é que o sr. presidente do conselho, allegando desunião na familia ministerial, fôra depois dar a demissão? De todas as questões tratados em conselho, não se recordava de assunto em que se achasse em radical divergencia com o chefe da situação. «Quem divergia era o sr. Ferreira do Amaral.» N'esta maneira do sublinhar dá a perceber, para nos servirmos de uma frase vulgar, que o sr. Amaral estava feito com sr. Dias Ferreira.

O sr. presidente do conselho — continúa — parece querer, como os jesuitas, collegas que não divirjam das suas opiniões, em que a tudo devam obediencia. Encontrou-os agora. Como o marquez de Pambal, só lhe faltara mandar os outros para as Pedras Negras.

— Lá chegará — diz o sr. visconde de Chancelleiros.

O sr. Costa Lobo fala depois na pequena divergencia levantada em conselho a proposito dos credores. Não se tratava do *contrôle*. Tratava-se das negociações feitas em Paris pelo sr. Serpa. E provoca directamente o sr. ministro da marinha, a quem diz que, se não der explicações cabaes, o seu caracter muito padecerá. O sr. ministro da marinha fôra aquelle que em conselho mais convictamente parecia reclamar e defender o convenio, arremettendo até com o sr. presidente do conselho.

— E' verdade, é verdade! — affirma constantemente o sr. visconde de Chancelleiros.

Energicamente, o sr. Costa Lobo increpa o sr. Amaral, que, passado um mez, punha o seu nome em documento contrario á opinião que sustentara. Não sabia quando fôra que o sr. ministro da marinha se conciliara com o sr. presidente do conselho.

— Foi em Cintra — interrompe outra vez o sr. visconde da Chancelleiros. — *Ambo cantare pares.*» (Gargalhadas.)

Em um novo áparte, o sr. visconde accentua as declarações do sr. Costa Lobo — de que o maior partidario do convenio era o sr. ministro da marinha. A's opiniões d'este, á defesa que em conselho fizera, se devera mesmo o seu assentimento a tal resolução.

O ex-ministro dos estrangeiros continúa a increpar asperamente o seu antigo collega da marinha. Por fim, passa ao sr. presidente do conselho, a quem ridicularisa com ironia sobre as aptidões que exalçam o chefe do governo como diplomata. Relata qual fôra o plano em que elle, orador, se inspirara emquanto esteve no gabinete dos estrangeiros, plano todo patriotico, visando ao proposito de levantar o credito do paiz. Pede explicações sobre as difficuldades que constam de uma nota do sr. Ribot, publicada no «Monitor official allemão», e que contrariam o que lê no discurso da corôa.

O sr. visconde de Chancelleiros pede a palavra para um requerimento antes de se fechar a sessão. Faltam alguns minutos para dar a hora.

O orador solicita para ficar com a palavra, e o sr. visconde de Chancelleiros faz o seu requerimento. Resume-o n'esta interrogação: «Está algum dos srs. ministros inscripto?» — «Não está», responde o sr. Barjona de Freitas.

CARTA DE LISBOA

30 DE JANEIRO DE 1893.

Vae expedir-se uma circular aos delegados do thesouro, esclarecendo o n.º 13 do artigo 1.º do regulamento de 25 de agosto de 1881, communicando que, para a determinação do minimo de contribuição predial (100 réis), em que cada contribuinte póde ser collectado, se tenha em conta sómente a contribuição geral e respectivos addicionaes para o estado, não devendo por isso ser computada para a isenção de que trata o mesmo numero, a contribuição municipal.

— O sr. dr. Leonardo Torres conversou hontem com o presidente do conselho, que lhe declarou estar disposto a acceitar qualquer indicação de modificação ás propostas de fazenda, desde que a alteração não diminuisse a receita proveniente das mesmas propostas. Pois sim...

— E' certo que a sr.ª condessa da Penha Longa intentou demanda contra o herdeiro de seu marido, reclamando metade dos bens adquiridos pelo conde durante o matrimonio, conforme a escriptura nupcial, e que é seu advogado o sr. dr. Pinto Coelho.

— Na ilha de S. Miguel vae fundar-se um banco hypothecario, como o de Lisboa, e destinado ao emprego de capitaes exclusivamente insulanos. Nos Açores accentua-se um valioso movimento para conseguir a localisação do capital, e d'ahi tem resultado já um importante desenvolvimento da fortuna publica.

— Está designado o dia 16 de fevereiro para o julgamento da querella contra o juiz da Relação de Nova Gôa, dr. Antonio Augusto de Azevedo Leitão, processo que dura ha nove annos!

— Saiu hontem infermo, da repartição, o sr. conselheiro Arnaud, chefe da repartição de contabilidade do ministerio da fazenda.

— Por cartas e jornaes vindos de Angola, chegam noticias de graves desintelligencias, que no districto de Mossamedes se teem levantado entre o delegado de saude Antonio Bernardino Roque e o pharmaceutico civil Antonio C. Correia Mendes, desintelligencias que se teem accentuado dia a dia, redundando em prejuizo dos habitantes. Estes não cessam de pedir ás auctoridades competentes que olhem para aquelle estado de coisas, que não póde continuar.

Y.

CARTA DE BRAGA

29 DE JANEIRO DE 1893.

Todas as attenções estão voltadas para as sessões da camara dos dignos Pares, pela attitude aggressiva que, contra o governo, tomaram os dignos ex-ministros Costa Lobo e visconde de Chancelleiros na ultima sessão de sabbado, e espera-se com anciedade que tenha uso da palavra o segundo d'aquelles dignos próceres, juntamente muito considerados do publico pelos elevados dotes de brio e pundonôr que lestoam muito do que é o sr. José Dias, nada esmerado em taes qualidades. A triste figura que o sr. José Dias está fazendo, é d'um ridiculo sem precedentes. O peór é que se reflete um pouco na dignidade d'este pobre paiz, que se alguma culpa tem é não ter enxotado ha mais tempo do poder quem tanto o tem **abandalhado**.

Rua, rua com este *trocatintas* politico — que mais parece um clow de circo do que um prezidente de conselho de ministros d'um paiz em que, apesar da decadencia que se alastra e vae enredando todo o nosso organismo social, nunca até ao momento em que o sr. José Dias subiu ás emminencias do poder foi tão rebaixado como o tem sido por s. ex.ª.

Por isso fóra? fóra! Que a paciencia publica tem lemites.

Este é o clamôr quasi geral de todo o norte do paiz. Não se levanta uma vóz a deffender o governo; um unico jornal o defende. Só se ouvem impropérios, imprecações contra o governo, mas sobre tudo contra o sr. José Dias. E creiam, que o que contem ainda os animos é a **certeza** de que o governo não pode viver — embora queira lançar mão dos ultimos recursos, taes são a dissolução da parte electiva da Camara dos pares e adiamento da dos deputados; mas estamos convencidos de que El-rei não cairá em tamanho e tão manifesto favoritismo.

Quererá El-rei arrostar contra a opinião do paiz? Não. Não póde ser. El-rei é dotado de muito bom criterio e hade ver bem que perigos tal passo lhe poderia accarretar.

— O distincto e elequente parmentar Alves Matheus já foi para Lisboa e breve tambem para alli parte o sr. Commendador Ferreira de Magalhães, deputado progressista.

— Tem estado perigosamente enferma com uma inflamação intestinal, uma interessante e intelligente filhinha de nome Vicentina, do nosso amigo e collega Augusto Cerveira de Serra, antigo administrador em differentes concelhos, e ultimamente no de Ilhavo d'esse districto. — Desejamos á doentinha prompto restabelecimento.

— Reservámos para o fim o manifestar o nosso pezar pelos encommodos que tem affligido o nosso prestimoso amigo e digno Par do Reino, e energico director politico do excellente periodico *O Campeão das Provincias*, o Ex.mo Sr. Manuel Firmino de Almeida Maia. Anhelamos que em breve esteja de todo restabelecido.

Z.

CARTA DA FIGUEIRA

30 DE JANEIRO DE 1893.

O nosso Valentim Junior vem impagavel d'esta vez. Que chorrilho de disparates! Que sortimento de tolices! Unico? Abandonou o estylo *doucereux* e hontem fallava-nos sans façou, com as mãos nas casas do collete e chapeu cahido na nuca. E fallou-nos banalmente, chatamente, massadoramente de cousas sem nexo nem interesse terminando por nos querer fazer uma surpreza d'estylo e deixar-nos em suspensão até ao proximo numero; mas esse *truc*. velho e sem gosto, tornou-se sob a penna de Junior uma sensaboria crassa que nos fez saudir o jornal para longe da nossa vista. Dirá o leitor: que susceptibilidade! V. não lê senão Vieira e Lucena! Só atura Camões! Não; mas que necessidade têm o mirifico Junior de vir, hebdomadariamente abusar da nossa paciencia, impingindo-nos umas pochadas litterarias que estão pedindo estadulho? Confessa-nos elle que é estupidamente supersticioso. Não haverá aqui erro typographico? Elle decerto quiz dizer supersticiosamente estupido. E' o mais natural, ainda que é franqueza demasiada. Mais nos falla n'um tal S. que qualifica de bohemio, *folgasão, etc; onde iria o Valentim* Diogenes desencantar na nossa egoista Figueira um typo bohemio? O bohemio, que o Junior quer dizer, é um typo intelligente, alegre, generoso, sobretudo artista que se encontra na nossa terra. Amigo Valentim, dê-nos um conto, um contosinho, em folhetim, mas deixe-se de chronicas. E chronicas de mais a mais de *laia!*

Gostámos da bisca que o *Operario* joga a Zé Bentes, *gracioso* pseudonymo do secretario, que aos seus titulos anteriores juntou agora o de correspondente da Caniveta.

O Bentes botou prosa sobre musica, elle é industria, elle é litteratura, elle é musica, é... emfim é o topa-a-tudo da Correspondencia; — botou pois prosa a respeito da musica dizendo varios desconchavos que provocaram a censura justa do *Operario*. Nós diremos que entre P. Symaria e o Rôla não ha comparação possivel. Rôla, que nos chamariamos antes pavão pela sua *morgue*, é um pedante musical muito bem acabado e Symaria um musico consciencioso e serio.

Voltando á carta do Bentes (prestase este nome a trocadilhos curiosos), pode-se juntar á *chronica* do Junior e servirem para *flamber* uma gallinha, ou para qualquer outro mistér.

— O circo está soffrendo d'uma *Princezite* aguda. Visto isto, e em agradecimento ao poder municipal que felizmente nos rege, vamos mandar entregar o seguinte requerimento (temos a manha dos requerimentos): — «Illustre presidente e Zé um só vosso mano, etc., etc. — Attendendo á conservação da humanidade figueirense e dos monumentos da terra, e por ter logar no proximo Carnaval a récita da **Princeza** rogamo-vos de mandardes prover todo o espectador com um açaime (para que os bocejos, que a insipidez da peça causa não desconjunctem as maxilhas) e outrosim de mandardes calçar a seixo e *beton* o pavimento da plateia (para que os pés dos espectadores não deteriorem sensivelmente o estrado volante). E. R. M.» Este requerimento será assignado por todas as corporações figueirenses, pelo clero, pelo povo, pela guarda fiscal e pelo *cabo de mar* que está de guarnição no *forte* de Santa Catharina.

— Projecta-se para o proximo domingo gordo um baile de mascaras no salão da Assembleia. Os da *Correspondencia* mandaram vir da *Arcadia* uns fatos de rouxinol para o secretario e para o director. Os do *Correio* é um fato escolhido no reino vegetal: pimenta ironica. Nós, francamente não acreditamos na realisação de tal baile, hontem por exemplo a noite d'assembleia correu fria e desanimada e ultra *chochina*. Vamos explicar esta ultima palavra. Uma das senhoras presentes prestou-se com toda a amabilidade a tocar uma walsa, ou polka; ora houve uns *espirituosos* mancebos, que começaram a dançar uns com os outros (!!!) deixando ficar sentadas as outras damas, que *fingiram* achar muita graça aos ditos jovens. Foi um espectaculo edificante! Quem é hoje christão ou godo sobre a terra da *Figueira?* Que é feito dos magriços que iam a Inglaterra desafrontar as damas? Foi pena realmente que n'aquella occasião não houvesse um pae de familia que empunhando o junco de seus avós desancasse portuguezmente os engraçados bailarinos.

Mais um fantoche para a nossa collecção: bounet de *canotier*, capa de D. Juan e sapatos á Morière, renasce das cinzas dos charutos que fuma.

D. P.

SECÇÃO AGRICOLA

QUANDO SE DEVE PODAR A VINHA

E' este um ponto muito interessante da cultura da vinha, em que variam muito as opiniões tanto dos praticos como dos theoricos. Parece, no entanto, assente, que nas regiões onde o inverno é rigoroso, a poda no outomno pode trazer inconvenientes; o frio e as geadas, surprehendendo as cepas antes dos golpes estarem cicatrisados, podem provocar o desenvolvimento da caria nas varas e communical-a ao tronco. Nas regiões temperadas não é de receiar este inconveniente; pode-se começar a podar logo que a queda das *folhas indique o atempamento comple*to das varas, suspendendo o trabalho apenas nos dias de fortes geadas.

E' todavia, muito conveniente, quando a poda se faz antes do inverno, seguir o conselho dado desde tempos muito antigos por todos os auctores de dar o golpe ao meio do nó, deixando todo o merithalo ou entre-nó acima do ultimo olho da poda, porque, fazendo-se o golpe ao meio do merithalo, a chuva penetra na medula da vara e, sobrevindo geadas, a destruição do ultimo olho e mesmo d'algum mais é caso muito frequente.

E, posto que este accidente seja vulgar, é certo que poucos são os que podam de maneira a evital-o. Os podadores dizem que as cepas ficam feias, mas a verdadeira belleza d'uma vinha é produzir muito fructo.

E' ainda objecto de duvida se a poda cedo, antes do inverno, ou tarde proximo á primavera quando começa a rebentação, é mais ou menos vantajosa á producção do fructo. Cada um tem a sua opinião sobre o assumpto, e não ha dados positivos para fazer uma indicação segura. Ha porém, um meio termo entre a poda temporã e a poda serodia, — é desbastar as cepas com a thesoura, desembaraçando-as de todas as varas inuteis, deixando apenas aquellas em que a poda ha de assentar, e assental-a definitivamente mais tarde, proximo da rebentação.

Este processo, que quasi duplica o trabalho, pode ter vantagem nas vinhas sugeitas a geadas de primavera, e n'aquellas onde é preciso desembaraçar as terras para lhes fazer amanhos de inverno, — applicar adubos, empregar o sulfureto de carbonio, etc.

—

A CONSERVAÇÃO DOS GARFOS

Os antigos processos de conservar a *semente*, como se chama aos garfos da enxertia, são hoje pouco aconselhados. Um, que consiste em os mergulhar na agua corrente, pode tirar-lhe uma parte dos principios nutritivos pela acção constante da corrente da agua; o outro, que consiste em abacellar ou enterrar os garfos n'uma cova, tem o inconveniente de deteriorar uma grande quantidade de olhos pela humidade que penetra no solo.

Um terceiro processo, hoje muito generalisado, é aquelle a que se dá o nome de *estratificação* e que se reduz a dispor os garfos dentro d'ume adega ou n'um sitio abrigado, fresco e não humido e quanto possivel escuro, alternando uma camada de areia ligeiramente humedecida com outra camada de garfos em molhos de 20 a 30, atados muito lassos para que a areia penetre por entre cada um d'elles. A camada de areia deve ter a espessura media de 10 centimetros e os molhos de garfos devem ficar separados uns dos outros para que a areia envolva cada um de per si o mais completamente possivel. Um grande numero de desastres havidos nas enxertias. é devido á má conservação dos garfos; por isso é sempre conveniente experimental-os antes de os empregar. Indicam-se, para isso, dois meios de reconhecer a sua vitalidade: deitam-se alguns garfos na agua perto do lume, e se elles estão bons, algum tempo depois os olhos incham, e cortando-os transversalments vê-se a agua transudar atravez dos tecidos, o que é signal de que a circulação se fez regularmente. O outro meio consiste em levantar a casca com um canivete e observar se o *cambium*, ou parte geradora do lenho, apresenta a côr verde; se apresentar, o garfo está perfeito, se a côr fôr amarellada, é indicio de falta de vitalidade. Alguns enxertadores conhecem tambem o bom estado dos garfos deixando-os em agua e soprando depois por uma extremidade; se apparecerem pequenas gotas d'agua na extremidade opposta, presume-se que estão no estado de serem empregados.

A operação da enxertia é muito delicada para que haja n'ella todos os cuidados e não sejam impertinentes todas estas minuciosidades.

SECÇÃO LITTERARIA

SCENA INTIMA

Uma flôr nos cabellos, minha mulher, que é uma amorosa e formosissima mulher, esperava-me na sala que *que deita sobre o parque.*

Depois do almoço.

O sol ia já alto e tão quente, que os passaros, hygienicamente, haviam-se acolhido ás ramarias. A floração côr de oiro das mimosas, perfumava o jardim da nossa sala, que tinha os stores corridos, uma frescura consoladora e uma meia luz indefinida. O piano estava aberto...

Mas este papá-sogro é um massador em politica e prendeu-me á mesa do almoço com uma dissertação sobre o deficit. Quando elle ia ainda na sua decima parte, Margarida piscou-me o olho, levantou-se e depois ouvia-a passear na sala á minha espera e eu sorria, sabendo a impaciente, a murmurar com os seus botões.

Oh! este papá sempre é um massador em politica!

Felizmente a pouca luz da sala de jantar, o calix de kirvch bebido entre fumaças d'um charuto, e mais que tudo um ronron monotono da sua voz, fizeram-n'o ageitar-se melhor na sua cadeira fofa, toscanejar, adormecer.

De vagar, de vagar, que não accorde, tiro-lhe o charuto de entre os dedos, e pé ante pé, saio, fecho a porta, e entro na nossa sala onde minha mulher, uma flôr nos cabellos, me espera debruçada na janella que deita sobre o parque.

Ah! és tu! diz-me ella, vindo beijar-me. E' muito massador o papá não é?

Sorriu.

Não, não é.

E beijo-a.

Então na sala fresca com os stores corridos e uma luz indefinida, sento-me na poltrona junto ao piano, pernas estendidas, charuto nos dentes, olhos cerrados.

E olhos cerrados, digo:

Toca alguma coisa, Margarida.

Logo o frú-frú das saias passa por pé de mim, sinto-a que se ageita ao piano, que abre a musica.

Pela janella entre aberta entram, em sonhadoras ondas, perfumes das flor. Abre a musica e a canção do Bon vieux temps de Bachmam, me transporta a uma velha côrte medieval, a um salão severo, ornado de panoplias e armaduras, onde uma jovem duqueza sentada n'um almadraque rico, canta acompanhada ao alaude. O senhor rei, um moço magro e triste, cavalleiro e trovador, barrete de veludo preto com sua penna de gavião ao lado, ouvia cantar sentada na sua cadeira coroada, as mãos esfriadas no punho da sua espada de oiro, o queixo poisado nas mãos, o nariz alongado.

Em frente as damas, princezas e condessas, perfis aristocraticos e finos, todas conselheiras dos tribunaes de amor escutam tambem a duquezinha, de olhar azul e dôce, que veio d'um convento longiquo, a vêr se adoça, com a sua voz angelica, a taciturnidade de real. Ella ahi está cantando, as vestes de setim branco, a cabeça meio inclinada, o olhar erguido e casto; seu mexer-se vida só nas pontitas dos dedos afusadados e roseos, que vão dedilhando as cordas.

Por detraz do rei, de pé os infanções e ricos homens, jubões golpeados, perna traçada encostados ás suas durindanas famosas. Pianinho. A virgem acaba de tocar, e, os olhos no chão, poisa o alaude nos joelhos o rei tira o barrete de velludo preto, com sua penna de gavião ao lado, e diz:

— Então, seus grandes marotos, vêm para aqui fazer musica e deixam-me a dormir na sala de jantar?

E o papá-sogro, este papá-sogro, que é um massador em politica, e um *diletant* finissimo, entra muito alegre na sala arrependido já de ter perturbado a filha que termina a canção do *Bon vieux temps*, de Bachmann. — Bravo, muito bem, diz elle batendo as palmas: e eu beijo a bocca vermelha e fresca de minha mulher que é uma amorosa e formosissima mulher.

G. Gama.

A RAPARIGA INGENUA

Fr. Andoche, capuchinho, que fora a Vannes prégar a quaresma, é um santo feio como um diabo. A sua cara vermelha parece ter sido talhada a machado em qualquer tronco d'arvore nodoso, e a sua barba é como uma herva rara que os carneiros já tosquiaram. Mas como sabe maravilhosamente conduzir as suas ovelhas para onde quer, *ora pela caricia de uma voz persuasi*va ou, outras vezes, a boas cajadadas, e como, fecundo em recursos para curar as almas, nunca é apanhado de improviso, as penitentes abundam no seu confessionario, na egreja velha, cujo campanario se recorta em pleno céo.

Já tem acabado de despachar uma infinidade de velhas e camponezas que se levantaram dos pés d'elle alvas e limpas como a roupa branca a córar no prado vermelho depois da barrella, quando deante se ajoelha a bonita Guilhermina, cujo seio é erguido por suspiros profundos, e que, debaixo dos seus bordados e da sua coifa de ouro, chora como uma pequena Magdalena. E' porque ella viu passar atravez do giestal o filho do fidalgo, o moço conde de Oliveiros, montado no seu cavallo syrio, e vendo-o tão formoso, teve vontade de o beijar. Agora, julga-se condemnada sem misericordia, e com toda a sua força de crença bate e mortifica o seu peito. Fr. Andoche não occulta a Guilhermina que o negocio é grave; todavia não quer a morte da peccadora, e depois de lhe ter mandado recitar muitas Ave-Marias e padre-nossos, accrescenta ainda:

— E como o seu peccado foi querer beijar um bello rapaz, ha de beijar, em penitencia, o homem mais feio e desagradavel que haja cá na freguezia.

— Então beijo-o a si, meu padre! diz ingenuamente a rapariga um pouco tranquilisada, mas fazendo-se muito córada, como se sentisse já na sua bobecha côr de rosa florida a barba rude do capuchinho.

Theodoro de Banville.

BIBLIOGRAPHIA

Portuguezes e inglezes em Africa. — Recebemos um novo fasciculo d'este romance scientifico, do sr. A. E. Victoria Pereira, tenente d'infanteria, que continua a despertar o maior interesse. Subscreve-se na administração da empreza do *Recreio*, rua da Barroca, 109, Lisboa.

— *A Viuva Milionaria.* Dos conhecidos editores lisbonenses, srs. Belem & C.ª, já recebemos o 1.º fasciculo d'esta sua nova publicação, de que já fallámos em n.os passados, e que, pela rapida leitura que lhe fizemos agora, vemos que se confirmaram as nossas previsões. A *Viuva Milionaria*, como todos os magnificos romances do mesmo auctor, como todas as obras editadas por aquella conceituada casa, é na verdade recommendavel. Aviso aos nossos leitores, que terão no novo romance, além da vantagem de possuirem um bom livro, um brinde de grande valor.

ANNUNCIOS

PRENSAS PARA AZEITE

A fabrica da Fundição do Ouro, tem promptas algumas prensas para extrair azeite do bagaço da azeitona, as quaes satisfazem a uma pressão de 250:000 kilogrammas, *e pela qual se obtem 2 litros d'azeite de cada ceira, depois de serem compremidas com as varas.*

Vendem-se agora com grande abatimento.

Porto, 22 de dezembro de 1892.

O director gerente da Nova Companhia da Fundição do Ouro,

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias do Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei do 4 de junho de 1883.

Deposito em Aveiro — Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

644

645

648

641

N.º 2

Ill.mo e ex.mo sr. — Accuso recebido o officio de v. ex.ª datado de 1 do corrente, e ao seu conteudo cumpre-me responder. De v. ex.ª annuio ás propostas que o Mello ahi foi fazer-lhe ácerca da ligação á Junta do Porto, e depois que v. ex.ª mandou um sr. Jacome ao quartel general do ex.mo general Bernardino, e d'ahi ao Porto, aonde recebeu polvora etc., etc., de que v. ex.ª foi entregue, foram mandados contra mim um batalhão do Fafe e outro de Guimarães com ordem de me baterem, e no caso de precisarem mais força pedirem-na ao Almargem. Sabedor d'isto o general Bernardino, querendo evitar que eu fosse batido, mandou aqui um sugeito (o maior dos meus amigos, homem a quem devo a vida, e cujos afazeres politicos são tão conhecidos que desnecessario é expendel-os, basta só dizer que desde que El-Rei deixou Portugal tem sido sempre perseguido) propoz me que seria bom fazer causa commum com elle e com Povoas, e com v. ex.ª para batermos os Cabraes, e para o que a Junta do Porto dava armas, polvora etc., etc., e que elle me mandava um major para organisar e instruir a minha força. *Vendo eu que era o unico que em tal sentido me achava em campo, sem meios de qualidade nenhuma, com os soldados rotos, descalços, sem um cartuxo, e sem 10 reis, entendi que a proposta era assás vantajosa, e respondi que sim.* Deu-se parte d'esta minha resolução para se mandarem sustar as hostilidades contra mim, e depois de já ter havido fogo por duas vezes: n'este meio tempo torna v. ex.ª a reclamar os direitos d'El-Rei, e em consequencia d'isto não só duvidam confiar-me os meios que deixei dito, mas recommendam que submetta a minha força ao commando d'um dos generaes realistas coalligados, ou a mande para suas casas, e que eu poderei estar aonde quizer mas sem gente armada, pena de ser batido (para o que já está o 12 de infanteria em Guimarães) se assim não cumprir. A' vista d'isto resolvi recolher-me atraz da cortina, como fazem os mais senhores, *porque sem armas, sem dinheiro, sem munições de guerra nem de boca*, e a fazer pêso aos desgraça-

(1) *Je n'ais pas permis qu'un seul Prince de ma famille parût aux rangs des strangers!...* Proclamação de Luiz XVIII á entrada dos alliados em Paris.

veitando-se da fraqueza de Portugal, da condescendencia de Hespanha, e da complicação de interesses da Inglaterra, fez d'estas tres nações o seu joguete diplomatico, com uma astucia verdadeiramente digna de melhor causa. De todas ellas, porem, a mais culpada é a França, porque sobre ella pésa a responsabilidade moral; a mais arrebatada a Hespanha, e a mais vergonhosamente subserviente a Inglaterra, porque não ha nada que a justifique de ter sacrificado uma causa, que declarára justa, ao receio de contrariar a vontade politica das suas rivaes: Portugal não fez senão acceitar a condição dos que se ligam em sociedades com os mais poderosos.

Quaesquer que sejam as vantagens, que hoje possam resultar ao partido nacional da falsa posição em que se collocou o gabinete de S. James, é lastima que a mais indesculpavel das ambiciosas precipitações governativas tenha levado a grande maioria dos portuguezes á dolorosa necessidade de estenderem olhos supplices para o imperioso veridicto d'um tribuna estrangeiro; e que a nação que ha menos de sessenta annos era justamente considerada como uma das mais poderosas da Europa, se veja agora roduzida á desgraçada condição da Polonia, ou da humillissima Republica de S. Martinho, sem politica propria que lhe respeitem, sem voz que faça escutar de seus alliados, e até sem foros, nem regalias, das que conquistára á custa dos mais gloriosos exforços!

Luiz XVIII dizia em 1814, depois do memoravel reinado dos cem dias, que a sua principal gloria consistia em não ter consentido que um só Principe da sua familia tivesse apparecido nas fileiras dos alliados; (1) e ao mesmo tempo que do alto do throno partiam estas vozes, do seio da Camara dos Representantes de França se fazia circular a seguinte declaração pela Europa. «O exercito das potencias alliadas vai ocupar a nossa Capital... A Camara declara que descança no respeito das mesmas potencias pela independencia nacio-

UNICO DEPOSITO
DE
FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS
DE
ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

PORTO

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças, curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaesemechanicos,** assim como **meias elasticas, suspensorios escrotais,** etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos orthopedicos** para todas as deforraidades que aparecem no corpo humano e que seja compativel a sua applicação. O systema porque são executados estes **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.mos medicos portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam aos seus pacientes com a maxima confiança.

E como não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica portugueza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos** e **fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista,** fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprictarios foram meus officiaes.

Antonio Teixeira da Motta.

XAFREDO & FILHOS
RUA NOVA DO ALMADA, 64
LISBOA

Alfayates premiados em todas as exposições. Fazendas de completa novidade em lã, linho e seda. Especialidade em todos os artigos de **Sport.**

O maior e mais completo sortimento de utensilios para esgrima, fornecimentos para clubs e salas d'armas. Carabin as para carreira de tiro e salão. Diversos systemas de construcção d'apparelhos para gymnastica e de gymnasisso completos.

Fornecem-se todos os esclarecimentos e preços correntes a quem os pedir.

CASA FUNDADA EM 1850

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS,** acalma as dôres as mais fortes. Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE
FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS
CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.º
PHARMACIA » » » » 60 a 63

Deposito—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100

LISBOA

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala, e por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás simulares d'origem estrangeira, sens do porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componente-**tanto** em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores.*

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia,* e *chimica,* taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

NÃO MAIS O ENXOFRE SO
CONTRA O MILDIU E O OIDIUM AO MESMO TEMPO

EMPREGUE-SE O **Enxofre composto—ESTACIO**

Empregava-se o enxofre só nas vinhas, quando estas eram atacadas sómente pelo **Oidium.**

Como agora são tambem atacadas pelo **Mildiu,** o nosso director technico, na sua qualidade de chimico e possuindo propriedades importantes de vinhas, estudou e applicou uma composição de enxofre com o fim de combater AO MESMO TEMPO os dois grandes males: o **Mildiu** e o **Oidium.**

E tão surprehendentes e extraordinarios foram os resultados da applicação do seu enxofre composto, que as suas vinhas parecem ransformadas, o que é de publica notoriedade nos sitios das propriedades, e algumas pessoas, que tambem o applicaram, obtiveram o mesmo resultado, e não deixam de o empregar, como o certificam muitos attestados.

MODO DE EMPREGAR

Applica-se com as enxofradeiras, da mesma maneira quê o enxofre simples, uma vez nos principios de maio, outra pouco antes da florescencia, depois mais 2 ou 3 vezes, com intervallos de 3 a 4 semanas, podendo por ultimo, quando não ha a receiar o oidium, empregar-se o **Pó anti-mildiu Estacio** em vez do **Enxofre composto Estacio,** por ser muito mais barato.

É sempre utilissimo fazer a applicação do **Enxofre composto Estacio,** embora não seja nas épocas indicadas, ou se tenha deixado de fazer alguma applicação.

O **Enxofre composto Estacio,** custa muito pouco mais do que o enxofre simples.

Vende-se em saccas ou a granel. Recebem-se as saccas a razão de 80 réis.

Lisboa—Fabrica da Companhia, Campo Pequeno, 17, ou na séde, Rocio, 59, 1.º e no Centro Agricola Industrial, Arco da Bandeira, 12.
Santarem—Sr. Joaquim Augusto Xavier Ramos, rua de S. Nicolau.
Figueira—Sr. Modesto Augusto Martins.
Bombarral—Sr. José Maria Duarte.
Portalegre—Sr. José Augusto de Pina Carvalho.
Abrantes—Sr. Manuel Dias Pinheiro.
Torres Vedras—Sr. Joaquim Pedro Marques.

BIBLIA SAGRADA-ILLUSTRADA
900 a 1:000 GRAVURAS

PROSPECTO E ESPECIMEN GRATIS

Assigatura 20 réis por fasciculo ou caderneta 180 réis (10 fasciculos)

ESTÁ CONCLUIDO O PRIMEIRO VOLUME

PARA INFORMAÇOES

BIBLIA SAGRADA-ILLUSTRADA
MOUSINHO DA SILVEIRA, 191, 1.º—PORTO

E NAS LIVRARIAS

FILTRO CHAMBERLAND
SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

—(*)—

ACADEMIA DAS SCIENCIAS
PREMIO MONTLOION
SEIS MEDALHAS DE HONRA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890
UNICA MEDALHA DE OURO

Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo officiai das recompensas—Classe 64, pagina 4:794

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

NOTA—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

AOS SRS. PHARMACEUTICOS

De todo o paiz, ilhas adjacentes e ultramar que ainda não tenham relações com a

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

se roga queiram enviar os seus endereços ao escriptorio da companhia *Praça de D. Pedro, 59, 1.º—LISBOA* a fim de receberem *gratis* o 1.º numero do boletim da companhia, publicação cujo conhecimento deve interessar-lhes.

VENDA DE CASA

QUEM quizer comprar uma casa no Alboy, com frente para a rua de Santo Antonio, dirija-se a Jacintho Agapito Rebocho, a quem pertence.

TRASPASSA-SE

uma ourivesaria bem afreguezada, em Aveiro,

Trata-se com Antonio da Costa, da mesma cidade.

A' ILLUSTRE CLASSE MEDICA

Roga-se aos ex.mos srs. facultativos do paiz, ilhas adjacentes e ultramar que não tenham recebido o *kalendario agenda* da

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

o favor de enviarem os seus endereços ao escriptorio da mesma companhia.

59, Praça de D. Pedro, 1.º—LISBOA

PRENSAS E BOMBAS
PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto,* está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker,** no Luxembourg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot.** estando já algumas das que construiu a funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

O ADVOGADO
BARBOSA DE MAGALHÃES

mudou o seu escriptorio e a sua residencia para o Largo da Trindade, n.º 17, 1.º—em Lisboa.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro e approvado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emproga-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosae, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Para as creanças ou pessoas muito dereis uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *unch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluindo elle, toma-se igual porção de *toast,* para facilitar completamente a digestão.

Para avitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do autor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARILHA DE AYER—Para purificar o sangue, limpar o corpo, curar e curar das escrophulas.

PECTORAL DE CEREJA DE AYER—O remedio mais seguro que ha para a tosse, bronchite, asthma e tuberculose pulmonares.

O REMEDIO DE AYER CONTRA ESTAÇÕES—Febres intermittentes e biliosas.

VIGOR DO CABELLO DE AYER—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que saem baratos, porque um vidro dura muito tempo.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYÉS, para desinfectar casas e latrinas, tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias.

—Preço 240 réis.

ACIDO PHOSPHATO DE HORSFORD

Faz uma bebida deliciosa addicionando-lhe apenas agua e assucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo, porque um frasco dura muito tempo. Tambem é muito util no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dyspepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 700 réis, e por duzia tem abatimento.—Os representantes srs. JAMES CASSELS & C.ª, rua do Mousinho da Silveira,—Porto, dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

CASA AFRICANA
TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇÃO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas do pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda protos e côres desde 1$500,
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visitos modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

Sedas de Lyon

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA
TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

Consultorio Medico-Cirurgico
—DE—
Molestias de Senhoras e Creanças
DAS MEDICAS
Laurinda de Moraes Sarmento e Aurelia de Moraes Sarmento

Consultas das 11 horas da manhã ás 3 da tarde
Chamadas para PARTOS a qualquer hora

579—RUA DO ALMADA—579

PORTO

REPERTORIO SYNOPTICO
DA
LEGISLAÇAO PORTUGUEZA
por *J. Garcia de Lima*

Cada fasciculo de formato grande, bom typo e bom papel, 100 réis; pelo correio 105 réis. Requisições á Empreza Editora—Letras e Leis. A cobrança é feita por séries de seis fasciculos.

AVISO—Os cavalheiros que desejem assignar a obra, devem dirigir-se ao escriptorio da sua redacção, no Beco da Amoreira, 9, 3.º, Lisboa.

No prélo: Diccionario de Jurisprudencia e Legislação Portuguesa. Preço do fasciculo, 100 réis; pelo correio 105 réis; pedidos á Empreza Editora—Letras e Leis.

ESPECTACULOS

THEATRO AVEIRENSE

Domingo 5 de fevereiro de 1893

PELA TROUPE DRAMATICA AVEIRENSE

A representação do drama em 5 actos e 6 quadros, ornado de musica:

JOÃO, O BRITADOR

E a comedia em 1 acto:

AMOR CONSTIPADO

Preços:—Frizas e camarotes de 1.ª ordem (frente), 2$500 reis; idem, idem (lado), 2$000 reis; de 2.ª, 1$500; cadeiras, 500 reis; superior, 300 reis; geral, 240; galeria, 160 reis.

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. F.*

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz. — Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

«nal, tão expressamente garantida em seus manifestos;... que «o governo da França, qualquer que seja o seu chefe, deve «reunir o voto da nação, legalmente annunciado;... que todo «aquelle, que não tiver outros titulos senão acclamações, e a «vontade d'um partido; que fôr imposto *pela força;* ou que «não adoptar as côres da nacioualidade, não assegurará a li«berdade dos cidadãos, nem terá senão uma *existencia esphe«mera*... Em fim, que se as bases d'esta declaração poderem «ser illudidadas ou violadas, os representantes do povo pro«testam desde já á face do mundo inteiro contra a violencia «e usurpação.»

Possa, pois, a França de 1847 compenetrar se das verdades, que annunciou em 1814! Possa ella repassar-se da idéa de que não ha justiça, que não seja applicavel ao grande assim como ao pequeno, ao fraco assim ao poderoso; e de que o que para si julgára um direito em circumstancias quasi identicas com as nossas, não póde hoje ser considerado uma exigencia injusta para Portugal; e a nação esquecera talvez o opprobio de 31 de maio; o throno da Rainha descançará sobre o pedestal que lhe hão de preparar os corações dos portuguezes; e a paz e tranquillidade da Europa não terão de ser perturbadas por essa assás visivel conflagração de interesses diplomaticos, que tanto ameaçam enlutar o seu horisonte politico!

do Minho, complicando a situação e tirando-nos alguns recursos, servisse de pretexto pura intervenção armada d'alguma nação estrangeira que por ventura com o fundamento de combater. D. Miguel desejasse combater os subditos fieis de Sua Magestade a Rainha, os soldados de D. Pedro, os defensores da liberdade. Mas a Europa conhece bem a trama grosseira e não consentirá que estrangeiros armados venham roubar a um paiz innocente uma liberdade que elle tão legitimamente adquirio á força de heroismo, e á custa de tanto e tão generoso sangue. Mas a junta declara solemnemente que com o auxilio de Deus, e com o valor de todos os cidadãos honestos, ella se julga assás forte para libertar a Rainha da coacção, em que está, e para restaurar o systema representativo, unindo toda a familia portugueza á sombra da lei, e em volta da dynastia constitucional. Se porem a independencia natural for ameaçada (o que a Junta não espera) a nação combaterá por ella com o mesmo ardor, com que o fizeram nossos avós nos tempos difficeis mas gloriosos de D. João I, D. João IV e D. João VI. A Junta prosegue na sua marcha, e espera levar a cabo a nobre empreza que lhe foi commettida. Ella confia que, resgatada a Rainha e a capital, se restabelecerá um governo constitucional, justo, humano, e nacional, que respeite a liberdade e as leis, e a honra do paiz, e que cicatrize as feridas que ao corpo social tem aberto a facção implacavel inimiga da nossa liberdade. A Junta deseja que esta franca declaração seja acolhida com benevolencia da Europa civilisada, que tanto se tem condoido dos longos infortunios do povo portuguez, e tanto tem applaudido os esforços que elle tem feito para consolidar a causa da monarchia constitucional, em que tão sinceramente se acha empenhada. Palacio da Junta do Governo Supremo do Reino no Porto, em 8 de dezembro de 1846. — José da Silva Passos, vice-presidente. Antonio Luiz de Seabra. Francisco de Paula d'Avila. Justino Ferreira Pinto Basto. Sebastião d'Almeida e Brito.

tres, e a nobresa constitucional com o seu respeitavel decano, foi forçada a procurar um azilo nos paizes estrangeiros.

Nas provincias do norte a força rebelde que ainda obedece ao governo absoluto, tem deixado apoz de si um longo rasto de sangue. Os prisioneiros de guerra e os velhos, mulheres, e creanças tem sido cruelmente assassinados por estes guerreiros bandidos, que chamarão sobre suas cabeças as maldições d'um povo inteiro, A Junta não accreditou nunca que taes iniquidades e crimes podiam ser perpetrados com o consentimento de Sua Magestade, a Rainha, embora os traidores a quizessem mostrar cumplice em seus delirios. Se Sua Magestade a Rainha não usou ainda convenientemente da sua prerogativa para salvar a nação—é porque os tyrannos a conservam em duro captiveiro.

Nem d'outro modo a Rainha consentiria que seu augusto esposo descesse da sua elevada posição á de simples empregado d'um ministerio protervo, ou desembainhasse a sua espada nas guerras civis, e contra a maior parte de seus subditos: nem que ao herdeiro da Corôa se conferisse o posto de coronel d'outro corpo, que não fosse o valente e leal batalhão 5 de caçadores, que milita hoje debaixo das ordens do Conde das Antas, como militou debaixo das ordens de mesmo Conde e de Sua Magestade o Imperador pelejando sempre pela liberdade.

Não podendo a facção triumphar a energia d'esta nação intrepida e valorosa procurou semear a divisão entre os seus filhos, angariando guerrilheiros que acclamassem um principe da casa de Bragança, que hoje vive emigrado na Italia! Porem felizmente os caracteres mais distinctos que serviram debaixo das ordens d'esse Principe até á Convenção d'Evora-Monte conhecem bem que essa diversão mais tem por fim avivar os odios antigos, e tornar a dividir os portuguezes, que a tyrannia que todos soffreram durante estes ultimos quatro annos tinha unido em defeza da patria e da liberdade. Acharam-se chefes estrangeiros para essa odiosa empreza;—Portuguez — nenhum! Os facciosos abandonados dos seus naturaes, esperavam que esse levantamento parcial da provincia

---

DOCUMENTOS

N.º 1

A Junta provisoria do supremo governo do reino, julga do seu dever dirigir ás nações civilisadas da Europa, uma breve e franca exposição dos motivos, que impelliram a nação portugueza a correr ás armas em defeza da sua liberdade, e dos seus direitos ultrajados: bem como das leaes intenções da Junta provisoria do supremo governo do reino, em cujas mãos este povo heroico depositou toda a authoridade durante o captiveiro da senhora D. Maria II. A Europa tem presenciado todos os esforços, que a nação tem feito para fundar e consolidar a sua liberdade constitucional desde 1820. Porem depois dos feitos do mais extramado heroismo, quando parecia que a nação avida e sequiosa de paz e repouso devia e podia descançar e gosar dos beneficios do systema constitucional, que tanto sangue, e tantos sacrificios lhe custára, uma facção perversa, abusando da fraqueza de nossas instituições politicas, foi lentamente minando o systema representativo, quebrando uma por uma as garantias constitucionaes, e acabou por destruir inteiramente a nossa liberdade civil, depois de ter anniquillado a liberdade politica. A nação combateu passo a passo este systema de sofisma, de fraude e corrupção, na imprensa e na tribuna, e com tanta vantagem o combatia nas eleições de 1845 que o governo de Lisboa foi obrigado a depôr a mascara constitucional, a cercar as assembleas eleitoraes de soldados, a apontar em toda a parte as bayonetas contra o peito dos eleitoros desarmados, e dar-lhes descargas cerradas de fusilaria. O sangue dos cidadãos correu em muitas as-